

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano LXXXIX • Nº 31

Poder Legislativo

Recife, terça-feira, 6 de março de 2012

Mulheres de Garanhuns querem Casa de Apoio

Violência é praticada, na maioria das vezes, pelos próprios parceiros

As mulheres vítimas de violência em Garanhuns, no Agreste, ainda não contam com Casa de Apoio. Ontem, o deputado Izaías Régis (PTB) solicitou ao Governo do Estado que instale uma unidade no município, que dispõe de uma Delegacia da Mulher. "Muitas são violentadas pelos parceiros e não sabem onde podem buscar ajuda", disse, sugerindo



CRIME - Régis pediu ajuda

FOTOS: JOÃO BITA

uma parceria entre os Executivos Estadual e Municipal, além da criação de uma Secretaria da Mulher em todas as cidades pernambucanas.

O parlamentar ainda cobrou que a Polícia Civil esclareça o assassinato da professora Cláudia Monteiro, no último dia 25. Ela foi morta em São João, a 15 quilômetros de Garanhuns. Cláudia foi assassinada em

frente da mãe, de acordo com a Polícia, por dois homens que foram à casa dela e perguntaram sobre o seguro de vida deixado pela irmã da vítima.

Na ocasião, a professora teria alegado que não reconheceu. "É preciso que a Polícia trabalhe com o departamento de Inteligência. Existem muitas versões e é preciso que sejam esclarecidas", argumentou.

Logística

Oposição alerta para falta de água

A constante falta d'água no município de Itapissuma e na Ilha de Itamaracá, ambos localizados no Litoral Norte de Pernambuco, motivou o líder da Oposição da Alepe, deputado Antônio Moraes (PSDB), a usar a tribuna, na tarde de ontem. O problema afeta a população, há quase três anos e, por isso, o parlamentar solicitou medidas em caráter de urgência. "A situação chegou a um ponto crítico. As famílias queriam invadir o escritório regional da Compesa", comentou.

O tucano também alertou para a recuperação das estradas que cortam o Estado e destacou a existência de um buraco, há cinco anos, na estrada de Vicência. "Tenho visto pela imprensa que o governador está acompanhando as obras no Interior. Entretanto, é preciso uma



JOÃO BITA

URGÊNCIA - Moraes

fiscalização mais severa. Eduardo Campos deveria dar uma volta de carro e verificar, *in loco*, a situação", sugeriu, acrescentando que são necessários reparos nas regiões do Sertão do São Francisco, da Mata Norte e do Agreste Sertentional, antes do inverno.

Governo Federal

PRB assume Ministério da Pesca e Aquicultura

Legenda fundada há pouco mais de seis anos, o Partido Republicano Brasileiro (PRB) assumiu, na última semana, o Ministério da Pesca e Aquicultura. Líder da Bancada do PRB na Casa Joaquim Nabuco, o deputado Ossesio Silva comemorou a posse do senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) para o cargo. "Registro o fato com alegria e satisfação. Foi uma

nomeação merecida devido à capacidade, credibilidade e postura política de Crivella", enumerou, parabenizando a presidente da República, Dilma Rousseff (PT), pelo reconhecimento do trabalho do agora ministro. "Ela fez questão de afirmar que confia nas qualidades do senador."

Para Silva, apesar de o partido ter pouco tempo de



JOÃO BITA

CRESCIMENTO - Ossesio

história, conquistou o respeito e a credibilidade das autoridades e da população brasileira. "Nossa Bancada cresce a cada eleição. Contamos com um senador, dez deputados federais, 23 deputados estaduais, mais de 300 prefeitos e cerca de 700 vereadores espalhados pelo País. Agora, com muita honra, temos um ministro", contabilizou.

Sociedade

Mudança na estrutura familiar repercute

A evolução social do Brasil motivou o pronunciamento do deputado Adalto Santos (PSB). Na tarde de ontem, o socialista falou sobre o desenvolvimento econômico e as mudanças de comportamento da população. De acordo com o parlamentar, atualmente, é comum o surgimento de "famílias sem referências".

"Evoluímos em vários aspectos, mas alguns fatos vão de encontro aos princípios éticos e morais. Notícias de repercussão nacional mostram famílias nascendo de maneira controversa, com dois pais ou duas mães sendo registrados na certidão de nascimento", lamentou.



JOÃO BITA

VALORES - Adalto Santos

Santos acrescentou que, por mais que a ciência tente apontar novas possibilidades e alternativas, nenhuma criança poderá ser gerada por meio da união entre pessoas do mesmo sexo.

Homenagem

Baiano da cidade de Paulo Afonso, o compositor, instrumentista, arranjador, produtor musical e cantor Luciano Magno foi agraciado, ontem, com o Título de Cidadão de Pernambuco. Filho de pernambucanos, o artista contribuiu para divulgar a música e os ritmos do Estado. Participou de festivais internacionais na Europa, Estados Unidos e América Latina. Começou na Banda Vinil, no início dos anos 1990. Fez carreira solo direcionada à música instrumental e, atualmente, dedica-se à composição e à interpretação. O deputado Mavieael Cavalcanti (DEM), autor da iniciativa, ressaltou: "estamos formalizando uma situação existente, tendo em vista que Luciano sempre mostrou muito respeito, admiração e dedicação às coisas de Pernambuco e a sua gente". Para o deputado Tony Gel (DEM), que presidiu a reunião, "a Alepe se sente honrada pela oportunidade de receber um artista que leva, aos quatro cantos do mundo, a cultura nordestina". O mais novo cidadão do Estado agradeceu. "A música pernambucana está em mim o tempo todo. Fico muito honrado pela gentileza e sensibilidade de receber a homenagem", pontuou.



RINALDO MARQUES

Ordem do Dia

Décima Primeira Reunião Ordinária da Segunda Sessão Legislativa Ordinária da Décima Sétima Legislatura, realizada em 06 de março de 2012, às 14:30 horas.

Ordem do Dia

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 1995/2012
Autora: Comissão de Redação Final

Oferce Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 324/2011, de autoria do Deputado Betinho Gomes que determina aos clubes, associações e demais organizações desportivas sediados no Estado de Pernambuco que assegurem matrícula em instituição de ensino aos atletas não-profissionais menores de dezoito anos com os quais possuam qualquer forma de vínculo, e dá outras providências.

DIÁRIO OFICIAL DE - 06/03/2012

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 1998/2012
Autora: Comissão de Redação Final

Oferce Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 453/2011, de autoria do Deputado Sebastião Oliveira Júnior que denomina Túnel Felipe Camarão, o túnel da Avenida Maria Irene que integra o complexo viário construído na PE- 08, conhecida como Estrada da Batalha, localizada no município de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 06/03/2012

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 1999/2012
Autora: Comissão de Redação Final

Oferce Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 467/2011, de autoria do Deputado Carlos Santana que dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação de placas, em local visível ao público, nos brinquedos e demais atrações existentes em parques de diversão, informando dados relativos à data de manutenção, vistoria técnica, bem como eventuais riscos na utilização dos aparelhos e dá outras providências.

DIÁRIO OFICIAL DE - 06/03/2012

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 2000/2012
Autora: Comissão de Redação Final

Oferce Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 479/2011, de autoria do Deputado Pedro Serafim Neto que inclui, no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Pernambuco, a Festa da Banana, realizada, anualmente, no município de São Vicente Férrer.

DIÁRIO OFICIAL DE - 06/03/2012

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 2001/2012
Autora: Comissão de Redação Final

Oferce Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 499/2011, de autoria do Deputado Adalto Santos que obriga as instituições financeiras e demais administradoras de cartões de crédito a emitirem seus produtos na linguagem braille, e dá outras providências.

DIÁRIO OFICIAL DE - 06/03/2012

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 2002/2012
Autora: Comissão de Redação Final

Oferce Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 513/2011, de autoria do Deputado Henrique Queiroz que denomina Rodovia

Deputado Manoel Ramos de Almeida a PE-123, que liga o município de Belém de Maria ao entroncamento com a PE-120.

DIÁRIO OFICIAL DE - 06/03/2012

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 2003/2012
Autora: Comissão de Redação Final

Oferce Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 515/2011, de autoria do Deputado Claudiano Martins Filho que institui, no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Pernambuco, a Festa do Leite do município de Itaíba.

DIÁRIO OFICIAL DE - 06/03/2012

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 2004/2012
Autora: Comissão de Redação Final

Oferce Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 620/2011, de autoria do Deputado José Humberto Cavalcanti que denomina de Rodovia Eloy Pires de Andrade Lima o trecho da PE-088, situada entre os municípios de Passira, Salgadinho e João Alfredo.

DIÁRIO OFICIAL DE - 06/03/2012

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 2005/2012
Autora: Comissão de Redação Final

Oferce Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 634/2011, de autoria do Deputado Manoel Santos que institui, no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Pernambuco, a Festa de Reis do município de São Bento do Una.

DIÁRIO OFICIAL DE - 06/03/2012

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 2007/2012
Autora: Comissão de Redação Final

Oferce Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 761/2012, de autoria do Poder Executivo que modifica a Lei nº 10.489, de 2 de outubro de 1990, relativamente a redefinições de critérios de distribuição de parte do ICMS que cabe aos municípios.

DIÁRIO OFICIAL DE - 06/03/2012

Segunda Discussão ao Projeto de Lei Ordinária nº 53/2011
Autor: Dep. Daniel Coelho

Dispõe sobre a estipulação de cota mínima para a literatura produzida por autores pernambucanos e nordestinos nos estabelecimentos onde se comercializam livros.

Com Emenda Aditiva nº 01 de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª e 5ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/02/2011

Segunda Discussão do Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 108/2011
Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça
Autor do Projeto: Dep. Tony Gel

Dispõe sobre a instalação de equipamentos nas escolas privadas situadas no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 3ª e 5ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/10/2011

Segunda Discussão ao Projeto de Lei Ordinária nº 519/2011
Autor: Dep. Aluísio Lessa

Denomina a PE 086, que liga a Cidade Orobó-PE, à Cidade de Machados-PE de Rodovia MIGUEL ARRAES DE ALENCAR.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª e 5ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/09/2011

Segunda Discussão do Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 571/2011
Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça
Autor do Projeto: Dep. Everaldo Cabral

Confere ao Município de Petrolândia o título de Capital Pernambucana de Coconicultura.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª e 5ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/10/2011

Segunda Discussão ao Projeto de Lei Ordinária nº 583/2011
Autor: Dep. José Humberto Cavalcanti

Denomina o trecho da PE-073, situada entre os municípios de Gameleira e Rio Formoso, Rodovia Armando de Queiroz Monteiro e dá outras providências.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª e 5ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/10/2011
REPUBLICADO EM 02/11/2011

Discussão Única do Projeto de Resolução nº 718/2012
Autor: Dep. Antônio Moraes

Concede a Medalha de Mérito Democrático e Popular Frei Caneca, Classe Ouro, a TV Globo Nordeste.

Parecer Favorável da Mesa Diretora

Votação Nominal

Quorum para Aprovação: Maioria Absoluta

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/2/2012

Discussão Única do Projeto de Resolução nº 774/2012
Autor: Dep. Zé Maurício

Concede a Medalha de Mérito Democrático e Popular Frei Caneca, Classe Ouro, ao Arcebispo de Olinda e Recife, Dom Antônio Fernando Saburido.

Parecer Favorável da Mesa Diretora

Votação Nominal

Quorum para Aprovação: Maioria Absoluta

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/2/2012

Discussão Única da Indicação nº 3151/2012
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Educação no sentido de incluir o município de Goiana, no Plano Operativo do Projeto: **Programa Nacional de Inclusão de Jovens - PROJOVEM URBANO.**

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/03/2012

Discussão Única da Indicação nº 3152/2012
Autor: Dep. Daniel Coelho

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife no sentido de que seja transformada em via de mão única a Rua Gervásio Fioravante, no bairro das Graças, nesta Cidade.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/03/2012

Discussão Única da Indicação nº 3153/2012
Autor: Dep. Rodrigo Novaes

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário da Casa Civil, ao Gerente da Anatel em Pernambuco e ao Diretor da TIM Nordeste no sentido de ser instalada uma Torre de Telefonia Celular da Operadora TIM, no Distrito de Riacho Pequeno, na Cidade de Belém de São Francisco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/03/2012

Discussão Única da Indicação nº 3154/2012
Autor: Dep. Adalberto Cavalcanti

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Transportes objetivando a construção de um Terminal Rodoviário na Cidade de Petrolina.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/03/2012

Discussão Única da Indicação nº 3155/2012
Autora: Dep. Mary Gouveia

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária no sentido de viabilizarem a execução da Ação de Governo: **Apoio à Profissionalização da Agricultura Familiar**, visando capacitar e profissionalizar os agricultores familiares do município de Escada, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/03/2012

Discussão Única da Indicação nº 3156/2012
Autora: Dep. Mary Gouveia

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária no sentido de viabilizarem a execução da Ação de Governo: **Apoio à Profissionalização da Agricultura Familiar**, visando capacitar e profissionalizar os agricultores familiares do município de Amaraji, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/03/2012

Discussão Única da Indicação nº 3157/2012
Autora: Dep. Mary Gouveia

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária no sentido de viabilizarem a execução da Ação de Governo: **Apoio à Profissionalização da Agricultura Familiar**, visando capacitar e profissionalizar os agricultores familiares do município de Primavera, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/03/2012

Discussão Única da Indicação nº 3158/2012
Autora: Dep. Mary Gouveia

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária no sentido de viabilizarem a execução da Ação de Governo: **Apoio à Profissionalização da Agricultura Familiar**, visando capacitar e profissionalizar os agricultores familiares do município de Bonito, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/03/2012

Discussão Única da Indicação nº 3159/2012
Autora: Dep. Mary Gouveia

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária no sentido de viabilizarem a execução da Ação de Governo: **Apoio à Profissionalização da Agricultura Familiar**, visando capacitar e profissionalizar os agricultores familiares do município de Cortês, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/03/2012

Discussão Única da Indicação nº 3160/2012
Autora: Dep. Mary Gouveia

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária no sentido de viabilizarem a execução da Ação de Governo: **Apoio à Profissionalização da Agricultura Familiar**, visando capacitar e profissionalizar os agricultores familiares do município de Barra de Guabiraba, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/03/2012

Discussão Única da Indicação nº 3161/2012
Autora: Dep. Mary Gouveia

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária no sentido de viabilizarem a execução da Ação de Governo: **Apoio à Profissionalização da Agricultura Familiar**, visando capacitar e profissionalizar os agricultores familiares do município de Pombos, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/03/2012

Discussão Única da Indicação nº 3162/2012
Autora: Dep. Mary Gouveia

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária no sentido de viabilizarem a execução da Ação de Governo: **Apoio à Profissionalização da Agricultura Familiar**, visando capacitar e profissionalizar os agricultores familiares do município de Chã Grande, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/03/2012

Discussão Única da Indicação nº 3163/2012
Autora: Dep. Mary Gouveia

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária no sentido de viabilizarem a execução da Ação de Governo: **Apoio à Profissionalização da Agricultura Familiar**, visando capacitar e profissionalizar os agricultores familiares do município de São Benedito do Sul, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/03/2012

Discussão Única da Indicação nº 3164/2012
Autora: Dep. Mary Gouveia

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária no sentido de viabilizarem a execução da Ação de Governo: **Apoio à Profissionalização da Agricultura Familiar**, visando capacitar e profissionalizar os agricultores familiares do município de Ribeirão, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/03/2012

Discussão Única da Indicação nº 3165/2012
Autora: Dep. Mary Gouveia

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária no sentido de viabilizarem a execução da Ação de Governo: **Apoio à Profissionalização da Agricultura Familiar**, visando capacitar e profissionalizar os agricultores familiares do município de Aliança, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/03/2012

Discussão Única da Indicação nº 3166/2012
Autora: Dep. Mary Gouveia

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA: Presidente, Deputado Guilherme Uchoa; **1º Vice-Presidente,** Deputado Marcantônio Dourado; **2º Vice-Presidente,** Deputado Edson Vieira; **1º Secretário,** Deputado João Fernando Coutinho; **2º Secretário,** Deputado Sérgio Leite; **3º Secretário,** Deputado Henrique Queiroz; **4º Secretário,** Deputado Eriberto Medeiros. **Procurador-Geral** - Ismar Teixeira Cabral; **Superintendente-Geral** - Marcelo Cabral e Silva; **Assistente Legislativa** - Ana Olímpia Celso de M. Severo; **Superintendente Administrativo** - José Lourenço de Sobral Neto; **Superintendente de Recursos Humanos** - Sérgio Maurício Coutinho Côrrea de Oliveira; **Superintendente de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira** - Edécio Rodrigues de Lima; **Superintendente de Modernização Institucional e Tecnológica** - Braulio José de Lira C. Torres; **Assistente de Cerimonial** - Franklín Bezerra Santos; **Assistente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Aldo Mota; **Assistente de Segurança Legislativa** - Coronel Ricardo Ferreira de Lima; **Assistente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Cynthia Barreto; **Assistente Educacional** - Jurandir Bezerra Lins; **Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Assistente de Comunicação Social** - Paula Barbosa Imperiano; **Chefe de Departamento de Imprensa** - Marconi Glauco; **Editora** - Andréa Tavares; **Subeditora** -Margot Dourado; **Redatores** - Antônio Azevedo, Cláudia Lucena, Fernanda Rodrigues, Isabelle Costa Lima, Larissa Rodrigues, Renata Varjal, Sandra Salisvânia e Yanna Araújo; **Fotografia:** Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovitera (Edição de Fotografia), Cláudio Coutinho, João Bita, Moisés Barbosa e Rinaldo Marques; **Diagramação e Editoração Eletrônica:** Anderson Galvão e Alécio Nicolak Júnior; **Chefe de Departamento de Rádio:** Ana Lúcia Lins; **Repórteres:** Carolina Flores, Feliipe Marques, Rosângela Almeida e Verônica Barros; **Operadores de Som:** Aristides Pandelis Frangakis e Alcidezio Ramos; **Estagiários:** Ana Emília, Carolina Moura, Dianely Sales, Ellen Cocino. **Chefe do Departamento de TV,** Antônio Magalhães; **Gerente de Produção de TV,** Natália Câmara; **Reportagem:** Ana Cláudia Braga, Feliipe Marques, Mônica Alcântara, Mara Amorim; **Produção:** Anne Nunes, Solange Mendonça e Kiki Marinho; **Apresentação:** Mônica Alcântara, Mara Amorim. **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso E-mail:** dcomunic@alepe.pe.gov.br.



Nosso endereço na Internet: <http://www.alepe.pe.gov.br>

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DA TELEFONIA MÓVEL EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 07

Convoco nos termos do art. 118, I, do Regimento Interno da Assembléia Legislativa, os Deputados: Clodoaldo Magalhães (PTB), Daniel Coelho (PSDB), Diogo Moraes (PSB), Eriberto Medeiros (PTC), Isabel Cristina (PT); Luciano Siqueira (PC do B); Raimundo Pimentel (PSB) e Deputado Rodrigo Novaes (PTC); membros titulares e os Deputados: Adalto Santos (PSB); Aglailson Júnior (PSB); Antônio Moraes (PSDB); Júlio Cavalcanti (PTB); Pastor Cleiton Collins (PSC); Ricardo Costa (PTC); Sérgio Leite (PT); Teresa Leitão (PT) e Tony Gel (DEM), membros suplentes deste Colegiado, para se fazerem presentes à **Reunião Ordinária nº 07** a ser realizada no dia **06 de março de 2012 às 16h00m horas, no Auditório do 6º Andar, do Anexo I, do Palácio Joaquim Nabuco**, onde estará em pauta a seguinte matéria:

OUVIDA DA OPERADORA VIVO

Sala da Comissão, 02 de março de 2012.

Deputado Betinho Gomes
Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária no sentido de viabilizarem a execução da Ação de Governo: **Apoio à Profissionalização da Agricultura Familiar**, visando capacitar e profissionalizar os agricultores familiares do município de Ipojuca, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/03/2012

Discussão Única da Indicação nº 3167/2012
Autora: Dep. Mary Gouveia

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária no sentido de viabilizarem a execução da Ação de Governo: **Apoio à Profissionalização da Agricultura Familiar**, visando capacitar e profissionalizar os agricultores familiares do município de Gameleira, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/03/2012

Discussão Única da Indicação nº 3168/2012
Autora: Dep. Mary Gouveia

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária no sentido de viabilizarem a execução da Ação de Governo: **Apoio à Profissionalização da Agricultura Familiar**, visando capacitar e profissionalizar os agricultores familiares do município de Salgueiro, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/03/2012

Discussão Única do Requerimento nº 1075/2012
Autor: Dep. Ricardo Costa

Voto de Congratulações com o Comando da Polícia Militar do Estado de Pernambuco, pela atuação do Capitão Reginaldo Pereira de Oliveira Filho, sua equipe composta pelo Cabo Gilson de Carvalho, soldado Jorge Marcos de Oliveira, soldado Eduardo de Oliveira Dias, soldado Adam Mendes Figueiredo, soldado Alex Pereira de Lucena, soldado Roudrigo Cesar de Oliveira de Souza, soldado Hessimvan da Silva Miranda, soldado Edivaldo Luiz Oliveira Lins Bahia Filho e Soldado Deivson Fernandes da Silva, pela decisiva ação levada a efeito n a ultima sexta feira, impedindo um assalto na agencia do Banco Santander, no Bairro de Parnamirim/Casa Forte.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/03/2012

Discussão Única do Requerimento nº 1076/2012
Autor: Dep. Ricardo Costa

Voto de Aplausos pelo **DIA INTERNACIONAL DA MULHER**, fato a ser comemorado no dia **08 de março**.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/03/2012

Atas

ATA DA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 29 DE FEVEREIRO DE 2012, ÀS 14:30 HORAS..

PRESIDÊNCIA DOS DEPUTADOS EDSON VIEIRA E GUILHERME UCHOA

AOS 29 (VINTE E NOVE) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2012 (DOIS MIL E DOZE), ÀS 14 (CATORZE) HORAS E 30 (TRINTA) MINUTOS, NO PLENÁRIO DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, PRESENTES OS DEPUTADOS ADALBERTO CAVALCANTI, ADALTO SANTOS, AGLAILSON JÚNIOR, ALÚISIO LESSA, AUGUSTO CÉSAR, CARLOS SANTANA, CLAUDIANO MARTINS FILHO, CLODOALDO MAGALHÃES, DANIEL COELHO, DIOGO MORAES, EDSON VIEIRA, ERIBERTO MEDEIROS, FRANCISMAR PONTES, GUILHERME UCHÔA, GUSTAVO NEGROMONTE, HENRIQUE QUEIROZ, ISABEL CRISTINA, IZAÍAS RÉGIS, JULIO CAVALCANTI,

LEONARDO DIAS, MANOEL SANTOS, MARCANTÔNIO DOURADO, MARY GOUVEIA, MAVIAEL CAVALCANTI, OSSÉSIO SILVA, PASTOR CLEITON COLLINS, RAIMUNDO PIMENTEL, RAMOS, RICARDO COSTA, RILDO BRAZ, RODRIGO NOVAES, SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR, SÉRGIO LEITE, SÍLVIO COSTA FILHO, TONY GEL E WALDEMAR BORGES, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS ÂNGELO FERREIRA, ANTÔNIO MORAES, BETINHO GOMES, BOTAFOGO FILHO, EVERALDO CABRAL, JOÃO FERNANDO COUTINHO, LUCIANO SIQUEIRA, ODACY AMORIM, PEDRO SERAFIM NETO, TERESA LEITÃO, VINÍCIUS LABANCA E ZÉ MAURÍCIO, ENCONTRANDO-SE LICENCIADOS OS DEPUTADOS ALBERTO FEITOSA, ANDRÉ CAMPOS, ISALTINO NASCIMENTO, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI (ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 1095, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2012), LAURA GOMES E RAQUEL LYRA, CONSTATADO O QUORUM REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE, DEPUTADO EDSON VIEIRA, DECLARA ABERTA A REUNIÃO, CONVIDA A OCUPAREM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS ERIBERTO MEDEIROS E IZAÍAS RÉGIS, RESPECTIVAMENTE, DETERMINA A ESTE QUE PROCEDA À LEITURA DA ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E OITO DO CORRENTE, APÓS A QUAL O SENHOR PRESIDENTE A SUBMETE À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, QUE, APROVADA, É ENVIADA À PUBLICAÇÃO, E AO SENHOR PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA À LEITURA DO EXPEDIENTE, NO QUAL CONSTA O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 777/2012, ORIUNDO DA MESA DIRETORA, APÓS A QUAL É ENVIADO À PUBLICAÇÃO, INFORMA O ABONO DA FALTA DO DEPUTADO JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, NOS DIAS 27 E 28 DE FEVEREIRO DO CORRENTE, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 1095, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2012; DEPUTADO LEONARDO DIAS, NO DIA 27 DE FEVEREIRO DO CORRENTE, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 1096, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2012 E DO DEPUTADO SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR, NO DIA 27 DE FEVEREIRO DO CORRENTE, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 1097, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2012. FAZENDO USO DA PALAVRA O SENHOR PRESIDENTE EDSON VIEIRA REGISTRA A PRESENÇA DOS ALUNOS DO CURSO DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO. ANUNCIA O PEQUENO EXPEDIENTE E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO JÚLIO CAVALCANTI COMENTA A CONSTRUÇÃO DE 44 NOVAS ESCOLAS DE REFERÊNCIA EM ENSINO MÉDIO COM JORNADA INTEGRAL DE 40 HORAS SEMANAIS. O DEPUTADO RODRIGO NOVAES REGISTRA E PARABENIZA A DECISÃO DA 2ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL EM PERNAMBUCO QUE SUSPENDEU A COMERCIALIZAÇÃO DE NOVAS ASSINATURAS DA TIM NO ESTADO. FINALIZA COMUNICANDO QUE OCORRERÁ AUDIÊNCIA PÚBLICA, REALIZADA PELA CPI DA TELEFONIA MÓVEL DESTA CASA, NO AUDITÓRIO ÀS 16 HORAS, COM REPRESENTANTES DA CLARO. O DEPUTADO IZAÍAS RÉGIS, ÚLTIMO ORADOR INSCRITO DO PEQUENO EXPEDIENTE, REGISTRA CONSTRUÇÃO DO PRIMEIRO SHOPPING CENTER DE GARANHUNS. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA O GRANDE EXPEDIENTE E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO MAVIAEL CAVALCANTI COMENTA REAJUSTE DE 22% DO PISO SALARIAL DOS PROFESSORES ANUNCIADO PELO GOVERNO FEDERAL. O ORADOR É APARTEADO PELO DEPUTADO TONY GEL. O DEPUTADO PASTOR CLEITON COLLINS COMENTA PROBLEMAS DO CONJUNTO MURIBECA, RESSALTANDO VISITA DE UMA COMISSÃO DOS MORADORES DAQUELA COMUNIDADE À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. PROSSEGUE REJEITANDO A TRAMITAÇÃO DA LEI DA COPA E ATENDENDO SOLICITAÇÃO DA FIFA, LIBERA A VENDA DE BEBIDAS EM ESTÁDIOS DE FUTEBOL. FINALIZA COMENTANDO MAIS UMA VEZ SUA LUTA DE COMBATE AS DROGAS, RESSALTANDO QUE AS COMUNIDADES TERAPÉUTICAS DEVERIAM RECEBER MAIS INCENTIVOS. O ORADOR É APARTEADO PELOS DEPUTADOS DANIEL COELHO, ADALTO SANTOS, MAVIAEL CAVALCANTI, OSSÉSIO SILVA E CARLOS SANTANA. (ASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO GUILHERME UCHÔA). O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA A ORDEM DO DIA. SÃO APROVADOS EM SEGUNDA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 453/2011, E AOS SUBSTITUTIVOS Nº 1 AOS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 324/2011, 467/2011, 479/2011, 499/2011. SÃO APROVADOS EM PRIMEIRA DISCUSSÃO OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 328/2011 E 567/2011 E AO SUBSTITUTIVO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do art. 118, I, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, os Deputados ÂNGELO FERREIRA (PSB), ANTÔNIO MORAES (PSDB), DANIEL COELHO (PSDB), RICARDO COSTA (PTC), SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR (PR), SÍLVIO COSTA FILHO (PTB), TERESA LEITÃO (PT) e WALDEMAR BORGES (PSB) membros titulares, e, na ausência destes, os suplentes ALUISIO LESSA (PSB), BETINHO GOMES (PSDB), DIOGO MORAES (PSB), ERIBERTO MEDEIROS (PTC), LEONARDO DIAS (PSB), SÉRGIO LEITE (PT), TONY GEL (DEM), VINÍCIUS LABANCA (PSB) e ZÉ MAURÍCIO (PP), para se fazerem presentes à reunião a ser realizada às 9 (nove) horas do dia 06 (seis) de março de 2012 (terça-feira), no Plenarinho III, localizado no segundo andar do Anexo I desta Assembleia Legislativa – Edifício Senador Nilo Coelho, onde estarão em pauta as seguintes matérias:

DISTRIBUIÇÃO:

I) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR:

1) **Projeto de Lei Complementar nº 781/2012**, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Fixa novos valores de vencimento base do cargo público que indica, e determina outras providências)
Regime de urgência

II) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:

- 1) **Projeto de Lei Ordinária nº 766/2012**, de autoria do Deputado Ricardo Costa (Ementa: Ficam desobrigadas as pessoas obesas a passarem pela "catraca" quando do embarque ou desembarque em todos os veículos - ônibus, microônibus, trem e metrô que operam no transporte público de passageiros no Estado de Pernambuco e dá outras providências)
- 2) **Projeto de Lei Ordinária nº 767/2012**, de autoria do Deputado Ricardo Costa (Ementa: Institui no Estado de Pernambuco, o Dia do Professor especializado em Educação Especial)
- 3) **Projeto de Lei Ordinária nº 768/2012**, de autoria do Deputado Vinícius Labanca (Ementa: Dispõe sobre a criação no Estado de Pernambuco do "Programa IPVA LEGAL" e dá outras providências)
- 4) **Projeto de Lei Ordinária nº 769/2012**, de autoria do Deputado Vinícius Labanca (Ementa: Dispõe sobre a criação da Política Estadual de Antipichação e dá outras providências)
- 5) **Projeto de Lei Ordinária nº 776/2012**, de autoria do Deputado Rodrigo Novaes (Ementa: Denomina "Academia da Cidade Odilon Alencar" a Academia da Cidade de Belém de São Francisco)

III) PROJETOS DE RESOLUÇÃO:

- 1) **Projeto de Resolução nº 775/2012**, de autoria do Deputado Claudiano Martins (Ementa: Altera a redação do Art. 278 da Resolução nº 905, de 22 de dezembro de 2008, que dispõe sobre o Regimento Interno da Assembleia de Pernambuco)
- 2) **Projeto de Resolução nº 778/2012**, de autoria da Mesa Diretora (Ementa: Revoga dispositivos da Resolução nº 905/2008)
- 3) **Projeto de Resolução nº 779/2012**, de autoria da Mesa Diretora (Ementa: Altera art. 4º da Resolução 809, de 14 de maio de 1968)
- 4) **Projeto de Resolução nº 780/2012**, de autoria do Deputado Vinícius Labanca (Ementa: Concede título de cidadão de Pernambuco a Laura Alice dos Remédios Ferreira Monteiro Areias)

DISCUSSÃO:

I) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:

- 1) **Projeto de Lei Ordinária nº 100/2011**, de autoria do Deputado Odacy Amorim (Ementa: Dispõe sobre a fixação de cartaz informativo sobre a permissão de clientes visitarem cozinhas de bares, restaurante, hotéis, pousadas e congêneres)
Relator: Deputado Daniel Coelho
- 2) **Projeto de Lei Ordinária nº 101/2011**, de autoria do Deputado Odacy Amorim (Ementa: Dispõe sobre a permissão para visitação de clientes em cozinhas de bares, restaurantes, em hotéis, pousadas e congêneres, localizados no Estado e dá outras providências)
Relatora: Deputada Teresa Leitão
- 3) **Projeto de Lei Ordinária nº 135/2011**, de autoria do Deputado Betinho Gomes (Ementa: Dispõe sobre a presença de Nutricionistas nas Escolas de Ensino Fundamental e Médio, no Estado de Pernambuco)
Relator: Deputado Aluisio Lessa
- 4) **Projeto de Lei Ordinária nº 312/2011**, de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins (Ementa: Determina o número de Caixas (Check Outs) a serem disponibilizados para idosos, gestantes, mulheres com crianças de colo e portadores de deficiência nos Supermercados e estabelecimentos congêneres)
Relator: Deputado Ângelo Ferreira
- 5) **Projeto de Lei Ordinária nº 382/2011**, de autoria do Deputado Pedro Serafim Neto (Ementa: Altera a Lei nº 12.808 de 10.05.2005)
Relator: Deputado Antônio Moraes
- 6) **Projeto de Lei Ordinária nº 392/2011**, de autoria do Deputado Júlio Cavalcanti (Ementa: Obriga os fornecedores de bens e serviços, localizados no Estado de Pernambuco, a fixar data e turno para entrega dos produtos ou realização dos serviços aos consumidores)
Relator: Deputado Ricardo Costa
- 7) **Projeto de Lei Ordinária nº 490/2011**, de autoria do Deputado Rodrigo Novaes (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade dos bares restaurantes e estabelecimentos similares disponibilizarem na entrada dos estabelecimentos cardápios com os preços dos produtos e serviços)
Relator: Deputado Tony Gel
- 8) **Projeto de Lei Ordinária nº 529/2011**, de autoria do Deputado Everaldo Cabral (Ementa: Confere ao Município do Cabo de Santo Agostinho o título de Capital da Indústria de Pernambuco)
Relator: Deputado Sérgio Leite
- 8.1) **Emenda Modificativa nº 01/2012**, de autoria do Deputado Everaldo Cabral (Ementa: Altera a Redação da Ementa e do Art.1º do Projeto de Lei nº 529/2011), ao Projeto de Lei Ordinária nº 529/2011, de mesma autoria (Ementa: Confere ao Município do Cabo de Santo Agostinho o título de Capital da Indústria de Pernambuco)
Relator, por dependência, Deputado Sérgio Leite
- 9) **Projeto de Lei Ordinária nº 551/2012**, de autoria do Deputado Ângelo Ferreira (Ementa: Denomina Antônio Dourado Cavalcanti, a Escola Técnica Estadual que está sendo construída no Município de Lajeado/PE).
Relator: Deputado Tony Gel
- 10) **Projeto de Lei Ordinária nº 593/2011**, de autoria do Deputado Vinícius Labanca (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de contratação de bandas pernambucanas para abertura ou participação de eventos musicais de médio e grande porte realizados no Estado de Pernambuco e dá outras providências)
Relator: Deputado Tony Gel
- 11) **Projeto de Lei Ordinária nº 606/2011**, de autoria do Deputado Pedro Serafim Neto (Ementa: Determina as Empresas que explorem o transporte de passageiros Intermunicipal ou Interestadual – numa distância entre o Município de origem e o Município de destino final – igual ou superior a 100 km. passem a disponibilizar sanitários para os passageiros)
Relator: Deputado Ricardo Costa
- 12) **Projeto de Lei Ordinária nº 636/2011**, de autoria do Deputado Vinícius Labanca (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de informação ao consumidor sobre o preço individual ou coletivo e composição do couvert oferecida pelos restaurantes, lanchonetes, bares e similares, no Estado de Pernambuco e dá outras providências)
Relator: Deputado Aluisio Lessa
- 13) **Projeto de Lei Ordinária nº 762/2012**, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Altera a Lei nº 13.387, de 26 de dezembro de 2007, que institui a sistemática de tributação do ICMS relativa ao Polo de Poliéster)
Regime urgência
Relator: Deputado Aluisio Lessa
- 14) **Projeto de Lei Ordinária nº 764/2012**, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Modifica os arts. 2º e 5º da Lei nº 14.512, de 7 de dezembro de 2011, que cria o Projeto GANHE O MUNDO, que visa ofertar programas de intercâmbio internacional aos alunos do ensino médio da rede pública estadual, define critérios para seleção dos estudantes nos programas e cria a bolsa-intercâmbio)
Regime urgência
Relator: Deputado Ricardo Costa

II) EMENDAS, SUBEMENDAS E SUBSTITUTIVOS:

- 1) **Substitutivo nº 01/2011**, de autoria da Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural (Ementa: Dispõe sobre a proibição da permanência de animais silvestres, selvagens ou exóticos em ambientes de clausura nas praças, parques ou espaços urbanos, e dá outras providências) ao Projeto de Lei Ordinária nº 451/2011, de autoria do Deputado Daniel Coelho (Ementa: Dispõe sobre a proibição, manutenção ou exposição de animais soltos ou presos em praças e parques de maneira inadequada no Estado de Pernambuco, e dá outras providências)
Relator, por dependência, Deputada Teresa Leitão

Recife, 05 de março de 2012.

Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça

DEPUTADO RAIMUNDO PIMENTEL
PRESIDENTE

Nº 1 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 607/2011. SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA AS INDICAÇÕES NºS 2878/2012 A 3021/2012 E OS REQUERIMENTOS NºS 1030/2012 A 1049/2012. NO TEMPO RESERVADO A COMUNICAÇÃO DE LIDERANÇA ASSUME A TRIBUNA O DEPUTADO TONY GEL REGISTRA A HOMENAGEM AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, ATRAVÉS DO CAXANGÁ AGAPE, QUE FOR REPRESENTADO PELO VICE-PRESIDENTE, DESEMBARGADOR FERNANDO FERREIRA E O PRESIDENTE DESTA CASA, DEPUTADO GUILHERME UCHOA, QUE FALOU DA IMPORTÂNCIA DA INTEGRAÇÃO ENTRE OS PODERES. O SENHOR PRESIDENTE DESPACHA À PUBLICAÇÃO AS INDICAÇÕES NºS 3145/2012 A 3150/2012 E OS REQUERIMENTOS NºS 1067/2012 A 1074/2012, APRESENTADOS NESTA REUNIÃO, ENVIANDO A PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DO DIA DE AMANHÃ TODAS ESTAS PROPOSIÇÕES. O SENHOR PRESIDENTE ENCERRA A REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, EM CARÁTER SOLENE, PARA LOGO MAIS ÀS DEZOITO HORAS E QUARENTA MINUTOS, PARA HOMENAGEAR O CLUBE CARNAVALESKO DE ALEGORIA E CRÍTICA O HOMEM DA MEIA-NOITE, PELOS 80 ANOS DE FUNDAÇÃO.

ATA DA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 01 DE MARÇO DE 2012, ÀS 10:00 HORAS..

PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO GUILHERME UCHÔA

AO 1º (PRIMEIRO) DIA DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2012 (DOIS MIL E DOZE), ÀS 10 (DEZ) HORAS, NO PLENÁRIO DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, PRESENTES OS DEPUTADOS ADALBERTO CAVALCANTI, ADALTO SANTOS, AGLAILSON JÚNIOR, ALUÍSIO LESSA, AUGUSTO CÉSAR, CARLOS SANTANA, CLAUDIANO MARTINS FILHO, CLODOALDO MAGALHÃES, DANIEL COELHO, ERIBERTO MEDEIROS, FRANCISMAR PONTES, GUILHERME UCHÔA, GUSTAVO NEGROMONTE, HENRIQUE QUEIROZ, ISABEL CRISTINA, JOÃO FERNANDO COUTINHO, JULIO CAVALCANTI, LEONARDO DIAS, MANOEL SANTOS, MARY GOUVEIA, OSSÉSIO SILVA, PEDRO SERAFIM NETO, RAIMUNDO PIMENTEL, RICARDO COSTA, RILDO BRAZ, RODRIGO NOVAES, SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR, SÉRGIO LEITE, SÍLVIO COSTA FILHO, TONY GEL, VINÍCIUS LABANCA E WALDEMAR BORGES, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS ÂNGELO FERREIRA, ANTÔNIO MORAES, BETINHO GOMES, BOTAFOGO FILHO, DIOGO MORAES, EDSON VIEIRA, EVERALDO CABRAL, IZAIAS RÉGIS, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, LUCIANO SIQUEIRA, MARCANTÔNIO DOURADO, MAVIAEL CAVALCANTI, ODACY AMORIM, PASTOR CLEITON COLLINS, RAMOS, TERESA LEITÃO E ZÉ MAURÍCIO, ENCONTRANDO-SE LICENCIADOS OS DEPUTADOS ALBERTO FEITOSA, ANDRÉ CAMPOS, ISALTINO NASCIMENTO, LAURA GOMES E RAQUEL LYRA, CONSTATADO O QUORUM REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE, DEPUTADO GUILHERME UCHOA, DECLARA ABERTA A REUNIÃO, CONVIDA A OCUPAREM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS JOÃO FERNANDO COUTINHO E RODRIGO NOVAES, RESPECTIVAMENTE, DETERMINA A ESTE QUE PROCEDA À LEITURA DA ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA REALIZADA NO DIA 29 DE FEVEREIRO DO CORRENTE, APÓS A QUAL O SENHOR PRESIDENTE A SUBMETE À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, QUE, APROVADA, É ENVIADA À PUBLICAÇÃO, E AO SENHOR PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA À LEITURA DO EXPEDIENTE, NO QUAL CONSTAM OS PROJETOS DE RESOLUÇÃO NºS 778/2012 E 779/2012, ORIUNDOS DA MESA DIRETORA, APÓS A QUAL É ENVIADO À PUBLICAÇÃO, ANUNCIA O PEQUENO EXPEDIENTE E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO DANIEL COELHO, ÚNICO ORADOR INSCRITO NO PEQUENO EXPEDIENTE PARA DESTACAR PARABENIZAR A CNBB (CONFEDERAÇÃO DOS BISPOS DO BRASIL) PELO LANÇAMENTO DESTA ANO DA CAMPAINHA DA FRATERNIDADE SOB O TÍTULO “FRATERNIDADE E SAÚDE PÚBLICA”. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA O GRANDE EXPEDIENTE E NÃO HAVENDO ORADORES INSCRITOS PASSA A ORDEM DO DIA. É APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 777/2012. É APROVADO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 761/2012. SÃO APROVADOS EM SEGUNDA DISCUSSÃO OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA Nº 513/2011, 620/2011, E OS SUBSTITUTIVOS Nº 01 AOS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 515/2011, 634/2011 E 356/2011. SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA AS INDICAÇÕES NºS 3022/2012 A 3144/2012 E OS REQUERIMENTOS NºS 1051/2212 1066/2012. NO TEMPO RESERVADO A COMUNICAÇÃO DE LIDERANÇA ASSUME A TRIBUNA O DEPUTADO ERIBERTO MEDEIROS PARABENIZA A ESCOLA DE SAMBA PERNAMBUCANA “GIGANTES DO SAMBA”, PELO QUINTO CAMPEONATO CONSECUTIVO DO CARNAVAL PERNAMBUCANO, QUE HOMENAGEOU O PERNAMBUCANO DO SÉCULO, LUIZ GONZAGA. FINALIZA PARABENIZANDO O PREFEITO DO RECIFE, JOÃO DA COSTA E A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA DO RECIFE, LUCIANA FÉLIX, PELA ORGANIZAÇÃO E DESCENTRALIZAÇÃO DO CARNAVAL DESTA ANO. O SENHOR PRESIDENTE DESPACHA À PUBLICAÇÃO AS INDICAÇÕES NºS 3151/2012 A 3168/2012 E OS REQUERIMENTOS NºS 1075/2012 E 1076/2012 E E ENCAMINHA ÀS PRIMEIRA E DÉCIMA PRIMEIRA COMISSÕES O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 780/2012, APRESENTADOS NESTA REUNIÃO, ENVIANDO A PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DO DIA DE AMANHÃ TODAS ESTAS PROPOSIÇÕES. O SENHOR PRESIDENTE ENCERRA A REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, EM CARÁTER ORDINÁRIO, PARA A PRÓXIMA SEGUNDA-FEIRA, NO HORÁRIO REGIMENTAL.

Expediente

DÉCIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 05 DE MARÇO DE 2012.

EXPEDIENTE

MENSAGEM Nº 007/2012 - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando Projeto de Lei nº 781/2012 que Fixa novos valores de vencimento base do cargo público que indica, e determina outras providências. Às 1ª, 2ª, 3ª e 5ª Comissões.

PARECER Nº 1994 - DA COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS opinando pela aprovação do Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 106. A Imprimir.

PARECER Nº 1995 - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL dando Redação Final ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 324. A Imprimir.

PARECER Nº 1996 - DA MESA DIRETORA opinando pela aprovação do Projeto de Resolução nº 718, que Concede a Medalha Frei Caneca, Classe Ouro, a TV Globo Nordeste. À 1ª Comissão.

PARECER Nº 1997 - DA MESA DIRETORA opinando pela aprovação do Projeto de Resolução nº 774, que Concede a Medalha Frei Caneca, Classe Ouro, ao Arcebispo de Olinda e Recife, Dom Antônio Fernando Saburido. À 1ª Comissão.

PARECER Nº 1998 - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL dando Redação Final ao Projeto de Lei nº 453. A Imprimir.

PARECER Nº 1999 - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL dando Redação Final ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 467. A Imprimir.

PARECER Nº 2000 - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL dando Redação Final ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 479. A Imprimir.

PARECER Nº 2001 - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL dando Redação Final ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 499. A Imprimir.

PARECER Nº 2002 - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL dando Redação Final ao Projeto de Lei nº 513. A Imprimir.

PARECER Nº 2003 - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL dando Redação Final ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 515. A Imprimir.

PARECER Nº 2004 - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL dando Redação Final ao Projeto de Lei nº 620. A Imprimir.

PARECER Nº 2005 - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL dando Redação Final ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 634. A Imprimir.

OFÍCIO Nº 079 - DO MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO esclarecendo a Indicação nº 2324 de autoria do Deputado Maviael Cavalcanti. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIO Nº 145 - DO SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DO PAULISTA esclarecendo a Indicação nº 2789 de autoria do Deputado Ramos. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIO Nº 307 - DO DIRETOR EXECUTIVO DO DER-PE esclarecendo a Indicação nº 2571 de autoria do Deputado Adalto Santos. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIO Nº 110 - DO SECRETÁRIO ESTADUAL DE TURISMO esclarecendo a Indicação nº 2556 de autoria do Deputado Aluísio Lessa. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIO Nº 021 - DO CHEFE DE GABINETE DO SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE esclarecendo a Indicação nº 1954 de autoria do Deputado José Humberto Cavalcanti. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIO Nº 025 - DO CHEFE DE GABINETE DO SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE esclarecendo a Indicação nº 2680 de autoria do Deputado Leonardo Dias. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIO Nº 058 - DO SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO comunicando a celebração de Convênio nº 761885/2011 entre o Ministério das Comunicações e a União Brasileira de Educação e Ensino - UBEE. Às 1ª e 10ª Comissões.

OFÍCIO Nº 468 - DA DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO DA

REDE IFES DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO esclarecendo a Indicação nº 2393 de autoria do Deputado Aluísio Lessa. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIOS NºS 011 E 026 - DO DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DO MINISTÉRIO DO TURISMO comunicando a liberação de recursos financeiros em favor do Estado de Pernambuco relativos aos Convênios nºs 730530/2009 e 740295/2010, respectivamente. Às 2ª e 12ª Comissões.

REQUERIMENTO - DO DEPUTADO ALUÍSIO LESSA solicitando dispensa da presença nas Reunião Plenária do dia 05 de março de 2012 por motivo de viagem a São Paulo - SP para acompanhar o Governador do Estado em missão partidária.

À Publicação.

Solicitação de Dispensa

REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE PRESEÇA EM REUNIÃO PLENÁRIA

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco.

O Deputado **Aluísio Lessa** com assento nesta Assembleia Legislativa, solicita, nos termos do inciso art. 30, do Regimento Interno, dispensa da presença na(s) reunião(es) do(s) dia(s) 5 de março de 2012, pelo motivo abaixo justificado.

JUSTIFICATIVA:	Sala das Reuniões, em 1 de março de 2012.
Viagem à São Paulo - SP.	Izaías Régis Deputado
Recife, 5 de março de 2012.	
<i>Aluísio Lessa</i> Deputado	
DESPACHO: Deferido	
Ao expediente, em 05/03/2012	
Marcantônio Dourado 1º Vice-Presidente	

Enviado à Publicação de acordo com o inciso IX, art. 64 do Regimento Interno.

Projeto

Projeto de Resolução Nº 782/2012

Medalha Joaquim Nabuco

Ementa: Concede a Medalha Joaquim Nabuco, Classe Ouro, a empresa Ferreira Costa.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Joaquim Nabuco, Classe Ouro, a empresa Ferreira Costa, nos termos que dispõe a Resolução nº 279, de 19 de dezembro de 1995.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Justificativa

A justa homenagem que ora solicitamos para a empresa Ferreira Costa Center, deve-se ao fato deste empreendimento contribuir significativamente para a economia do nosso Estado, bem como dos Estados vizinhos.

A Ferreira Costa Center nasceu em Garanhuns em Agosto 1884, quando Garanhuns tinha apenas 5 anos de existência. No início era uma empresa familiar onde empregava apenas 4 pessoas. A princípio, vendiam secos e molhados e, gêneros alimentícios. Pouco tempo depois, foi aumentando seu leque de produtos passando a vender ferragens e maquinários agrícolas, devido a nossa região ser tipicamente agrícola e agropecuária. Foi a primeira empresa a vender a linha férrea e transportes de animais.

Hoje, Ferreira Costa tornou-se um Home Center, sendo referência em Garanhuns, com filiais em Recife e Salvador, gerando nas três lojas cerca de 1.600 empregos diretos, sendo 410 empregos diretos em Garanhuns e mais de 200 empregos indiretos.

Além da grande contribuição econômica, devido aos vários empregos que gera, esta Empresa contribui com projetos sociais, instituições filantrópicas e incentivo à prática esportiva.

Com doações mensais ou conforme a necessidade de cada instituição, a Ferreira Costa contribui com várias entidades tais

como: AACD, IMIPE, APAE, Creches de Garanhuns, Abrigo São Vicente de Paula, Hospital do Câncer entre outros.

No esporte patrocina os times ou praticantes de esportes locais que buscam sua ajuda e no momento é patrocinador do Tigre Garanhuns, time de futsal.

Hoje, Ferreira Costa se tornou um ponto de referência em Garanhuns, e é uma Empresa que além de atender todo o Pernambuco, conquistou o mercado de Alagoas e Bahia, onde consumidores de várias cidades desses dois estados fazem compras na “Suiça Pernambucana”. Na Bahia, Garanhuns está bastante conhecida devido ao fato da loja de grande porte que Ferreira Costa tem neste Estado, onde faz questão de enaltecer o nome da “Terra da Garoa” como o seu berço, a sua matriz.

Além de todas essas relevantes ações, a Ferreira Costa tem uma política de incentivo ao crescimento profissional dos seus funcionários, investindo em cursos, treinamentos, capacitações, além de preparação intelectual, sempre dando melhores oportunidades de crescimento aos funcionários que se destacam podendo assim ocupar maiores cargos e mais responsabilidades, consequentemente recebendo melhores salários. Pensando na satisfação total e no bem-estar dos seus clientes, ela também patrocina cursos profissionalizantes para profissionais liberais de diversas áreas, tais como: pintores, marceneiros, pedreiros, eletricitas, encanadores e outros.

Diante de tão relevado trabalho e um exemplo de crescimento e dedicação, é consciencioso que a Ferreira Costa Center, que presta este trabalho importantíssimo não só a Garanhuns, mas em toda a região do Nordeste, receba esta homenagem que é justa e de grande alcance social.

Sala das Reuniões, em 1 de março de 2012.	Izaías Régis Deputado
	À Mesa Diretora.

Pareceres de Comissões

Parecer N° 1995/2012

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Substitutivo nº 1 ao Projeto de Lei Ordinária nº 324/2011, já aprovado em segunda e última discussão é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Determina aos clubes, associações e demais organizações desportivas sediados no Estado de Pernambuco, que assegurem matrícula em instituição de ensino aos atletas não profissionais, menores de dezoito anos, com os quais possuam qualquer forma de vínculo e dá outras providências.

Art. 1º Os clubes, associações e demais organizações desportivas sediados no Estado de Pernambuco devem assegurar que estejam matriculados em instituição de ensino, pública ou particular, todos os atletas não profissionais menores de dezoito anos com os quais possuam qualquer forma de vínculo, zelando pela sua frequência e aproveitamento escolar.

Parágrafo único. Para os fins desta Lei, consideram-se atletas não profissionais aqueles definidos no art. 3º, parágrafo único, II, da Lei Federal nº 9.615, de 24 de março de 1998.

Art. 2º Os clubes, associações e demais organizações desportivas que não regularizarem a situação de matrícula escolar dos atletas não profissionais referidos no art. 1º desta Lei ficarão impedidos de participar de jogos, torneios, campeonatos e competições oficiais no Estado.

Art. 3º Os clubes, associações e demais organizações desportivas terão a responsabilidade de encaminhar às Federações Desportivas, anualmente, os comprovantes de matrícula e, semestralmente, os atestados de frequência escolar dos atletas não profissionais de que trata o art. 1º desta Lei.

§ 1º Recebidos os documentos, as Federações Desportivas deverão encaminhá-los, junto com a lista dos atletas inscritos nas competições oficiais, à Secretaria de Estado da Educação e à Comissão de Educação da Assembleia Legislativa do Estado, para as devidas providências.

§ 2º A não entrega dos comprovantes de matrícula e frequência escolar dos atletas pelos clubes, associações e demais organizações desportivas às Federações Desportivas presumirá o descumprimento desta Lei, acarretando a aplicação da penalidade prevista no art. 2º desta Lei.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará no que couber a presente Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Claudiano Martins Filho Deputado	Sala da Comissão de Redação Final, em 5 de março de 2012.
---	--

Presidente: Everaldo Cabral.
Relator : Claudiano Martins Filho.
Favoráveis os (4) deputados: Adalto Santos, Augusto César, Claudiano Martins Filho, Everaldo Cabral.

Parecer N° 1998/2012

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 453/2011, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Denomina Túnel Felipe Camarão, o túnel da Avenida Maria Irene, que integra o complexo viário construído na PE - 08 / Estrada da Batalha, no município de Jaboatão dos Guararapes.
--

Art. 1º Fica denominado de Túnel Felipe Camarão, o Túnel da Avenida Maria Irene, que integra o complexo viário construído na PE-08 / Estrada da Batalha, no município de Jaboatão dos Guararapes.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Claudiano Martins Filho <p>Deputado</p>
Sala da Comissão de Redação Final, <p>em 5 de março de 2012.</p>

Presidente: Everaldo Cabral.
Relator : Claudiano Martins Filho.
Favoráveis os (4) deputados: Adalto Santos, Augusto César, Claudiano Martins Filho, Everaldo Cabral.

Parecer N° 1999/2012

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Substitutivo nº 1 ao Projeto de Lei Ordinária nº 467/2011, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação de placas, em local visível ao público, nos brinquedos e demais atrações existentes em parques de diversão, informando dados relativos à data de manutenção, vistoria técnica, bem como eventuais riscos na utilização dos aparelhos e dá outras providências.
--

Art. 1º Fica determinada a obrigatoriedade de a administração dos parques de diversão afixar, na entrada de cada um dos brinquedos e atrações disponíveis, placas informativas, com dados acerca das datas de manutenção, vistoria técnica do aparelho (laudo de vistoria), bem como sobre eventuais riscos inerentes à sua utilização.

Parágrafo único. Entende-se como informações relativas aos eventuais riscos inerentes à utilização do brinquedo ou da atração aquelas que indiquem quais os riscos para as pessoas portadoras de doenças ou propensas a algum tipo de enfermidade.

Art. 2º As placas deverão ser afixadas em local de fácil visualização, próximas ao brinquedo a que se refere, medindo 297x420 mm, com caracteres em negrito.

Parágrafo único. O conteúdo das placas deverá estar de acordo com as Normas Brasileiras para Parques de Diversão da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e da Associação das Empresas de Parques de Diversões do Brasil (Adibra).

Art. 3º Os responsáveis pelo estabelecimento que descumprirem o disposto nesta Lei ficarão sujeitos às seguintes penalidades:

I – advertência, quando da primeira autuação da infração;

II – multa, quando da segunda autuação.

Parágrafo único. A multa prevista no inciso II deste artigo será fixada entre R\$ 1.000,00 (um mil reais) e R\$ 100.000,00 (cem mil reais), a depender do porte do estabelecimento, com seu valor atualizado pelo índice do IPCA ou qualquer outro que venha substituí-lo.

Art. 4º Caberá ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei em todos os aspectos necessários para a sua efetiva aplicação.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor após 90 (noventa) dias de sua publicação.

Claudiano Martins Filho <p>Deputado</p>
Sala da Comissão de Redação Final, <p>em 5 de março de 2012.</p>

Presidente: Everaldo Cabral.
Relator : Claudiano Martins Filho.
Favoráveis os (4) deputados: Adalto Santos, Augusto César, Claudiano Martins Filho, Everaldo Cabral.

Parecer N° 2000/2012

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Substitutivo nº 1 ao Projeto de Lei Ordinária nº 479/2011, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Inclui, no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Pernambuco, a Festa da Banana, realizada, anualmente, no município de São Vicente Férrer.
--

Art. 1º Fica incluída no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Pernambuco, a Festa da Banana, realizada, anualmente, no município de São Vicente Férrer, a ser comemorada no mês de setembro de cada ano.

Art. 2º A Festa da Banana não será considerada feriado civil.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Claudiano Martins Filho <p>Deputado</p>
Sala da Comissão de Redação Final, <p>em 5 de março de 2012.</p>

Presidente: Everaldo Cabral.
Relator : Claudiano Martins Filho.
Favoráveis os (4) deputados: Adalto Santos, Augusto César, Claudiano Martins Filho, Everaldo Cabral.

Parecer N° 2001/2012

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Substitutivo nº 1 ao Projeto de Lei Ordinária nº 499/2011, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Obriga as instituições financeiras e demais administradoras de cartões de crédito a emitirem seus produtos na linguagem braille e dá outras providências.
--

Art. 1º Ficam as instituições financeiras e demais administradoras de cartões de crédito obrigadas a disponibilizar para seus clientes portadores de deficiência visual, sem qualquer custo adicional, extratos, faturas, comprovantes de transações, entre outros documentos, em linguagem do alfabeto braille.

Art. 2º A obrigação de disponibilização dos documentos em linguagem do alfabeto braille somente existirá após solicitação do cliente portador de deficiência.

Art. 3º As infrações às normas desta Lei ficam sujeitas, conforme o caso, às sanções administrativas, sem prejuízo das de natureza civil, penal e das definidas em normas específicas, previstas e regulamentadas nos artigos 56 a 60 da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

Art. 4º A fiscalização do disposto nesta Lei será realizada pelos órgãos públicos nos respectivos âmbitos de atribuições, os quais serão responsáveis pela aplicação das sanções decorrentes de infrações às normas nela contidas, mediante procedimento administrativo, assegurada ampla defesa.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor 120 (cento e vinte) dia após sua publicação.

Claudiano Martins Filho <p>Deputado</p>
Sala da Comissão de Redação Final, <p>em 5 de março de 2012.</p>

Presidente: Everaldo Cabral.
Relator : Claudiano Martins Filho.
Favoráveis os (4) deputados: Adalto Santos, Augusto César, Claudiano Martins Filho, Everaldo Cabral.

Parecer N° 2002/2012

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 513/2011, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Denomina Rodovia Deputado Manoel Ramos de Almeida a PE-123, que liga o município de Belém de Maria ao entroncamento com a PE-120.
--

Art. 1º Fica denominada de Rodovia Deputado Manoel Ramos de Almeida a PE-123, que liga o município de Belém de Maria ao entroncamento com a PE-120.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Claudiano Martins Filho <p>Deputado</p>
Sala da Comissão de Redação Final, <p>em 5 de março de 2012.</p>

Presidente: Everaldo Cabral.
Relator : Claudiano Martins Filho.
Favoráveis os (4) deputados: Adalto Santos, Augusto César, Claudiano Martins Filho, Everaldo Cabral.

Parecer N° 2003/2012

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Substitutivo nº 1 ao Projeto de Lei Ordinária nº 515/2011, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Institui, no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Pernambuco, a Festa do Leite do município de Itaíba.

Art. 1º Fica incluída no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Pernambuco, a Festa do Leite do Município de Itaíba.

Art. 2º A Festa do Leite não será considerada como feriado civil.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Claudiano Martins Filho <p>Deputado</p>
Sala da Comissão de Redação Final, <p>em 5 de março de 2012.</p>

Presidente: Everaldo Cabral.
Relator : Claudiano Martins Filho.
Favoráveis os (4) deputados: Adalto Santos, Augusto César, Claudiano Martins Filho, Everaldo Cabral.

Parecer N° 2004/2012

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 620/2011, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Denomina de Rodovia Eloy Pires de Andrade Lima, o trecho da PE-088, situada entre os municípios de Passira, Salgadinho e João Alfredo.

Art. 1º Fica denominada de Rodovia Eloy Pires de Andrade Lima, o Trecho da PE-088 que liga os municípios de Passira, Salgadinho e João Alfredo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Claudiano Martins Filho <p>Deputado</p>
Sala da Comissão de Redação Final, <p>em 5 de março de 2012.</p>

Presidente: Everaldo Cabral.
Relator : Claudiano Martins Filho.
Favoráveis os (4) deputados: Adalto Santos, Augusto César, Claudiano Martins Filho, Everaldo Cabral.

Parecer N° 2005/2012

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Substitutivo nº 1 ao Projeto de Lei Ordinária nº 634/2011, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Institui, no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Pernambuco, a Festa de Reis do município de São Bento do Una.
--

Art. 1º Fica incluída no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Pernambuco, a Festa de Reis do município de São Bento do Una, comemorada, anualmente, entre os dias 28 (vinte e oito) de dezembro e 7 (sete) de janeiro.

Art. 2º A Festa de Reis não será considerada como feriado civil.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Claudiano Martins Filho <p>Deputado</p>
Sala da Comissão de Redação Final, <p>em 5 de março de 2012.</p>

Presidente: Everaldo Cabral.
Relator : Claudiano Martins Filho.
Favoráveis os (4) deputados: Adalto Santos, Augusto César, Claudiano Martins Filho, Everaldo Cabral.

Parecer N° 2006/2012

EMENTA: Institui o Dia e a Semana de Mobilização para o Registro Civil de Nascimento e dá outras providências.
PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório
1.1- Vem a esta Comissão de Educação e Cultura, o Projeto de Lei Ordinária nº. 748/2012, de autoria do Deputado Henrique Queiroz, para análise e emissão de parecer;

1.2- A proposição em discussão já recebeu parecer favorável no âmbito da primeira comissão a quem compete analisar a constitucionalidade e legalidade da matéria.

2. Parecer do Relator
2.1.1- O presente Projeto visa instituir o Dia e a Semana de Mobilização para o Registro Civil de Nascimento e dá outras providências.

2.2 – A justificativa do Autor *in verbis*:

“O presente projeto de lei institui o Dia e a Semana Estadual de Mobilização para o Registro Civil de Nascimento, com o objetivo de mobilizar o poder público e conscientizar a sociedade em geral da importância do registro civil de nascimento.O Registro Civil, a Certidão de Nascimento são direitos de todas as crianças e o primeiro passo para a cidadania. De acordo com a Convenção sobre os Direitos da Criança de 1989 em seu art.7º diz que: “a criança será registrada imediatamente após seu nascimento e terá direito, desde o momento em que nasce, a um nome, a uma nacionalidade e, na medida do possível, a conhecer seus pais e a ser cuidada por eles”.No Brasil, a Certidão de Nascimento é também um direito assegurado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), além de ser fundamental para que os meninos e meninas se reconheçam como cidadãos.Importante ressaltar que a certidão de nascimento é o primeiro documento de validade jurídica de uma pessoa. Somente com a certidão de nascimento a pessoas obtêm os demais documentos, carteira de identidade, a carteira do trabalho, o CPF, o título de eleitor, matrícula escolar, atendimento de saúde, programas sociais do governo, previdência social e outros. A Constituição Federal de 1988, art. 5º, LXXVI, assegura a gratuidade do registro civil de nascimento, direito reforçado com a publicação da Lei Federal nº 9.534 de 10 de dezembro de 1997. Entretanto, apesar da gratuidade do registro civil de nascimento milhares de crianças não são registradas no primeiro ano de vida no Brasil. Portanto, a finalidade maior deste projeto é desenvolver ações específicas visando à erradicação do sub-registro de nascimento no Estado de Pernambuco. O sub-registro de nascimento é definido pelo IBGE como o conjunto de nascimentos não registrados no próprio ano de ocorrência ou até o fim do primeiro trimestre do ano subsequente. (Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE).Diante do exposto, contamos com o apoio dos Senhores Parlamentares em aprovar esta proposição.”

2.3 – Sendo assim, mais do que justa a apresentação da proposta Legislativa, justificando a aprovação do presente Projeto de Lei.

Gustavo Negromonte <p>Deputado</p>
3. Conclusão da Comissão

Ante ao exposto, em conformidade com o artigo 99, II, do Regimento Interno opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária nº. 748/2012, de autoria do Deputado Henrique Queiroz.

Sala da Comissão de Educação e Cultura, <p>em 29 de fevereiro de 2012.</p>
--

Presidente: Teresa Leitão.
Relator : Gustavo Negromonte.
Favoráveis os (3) deputados: Adalto Santos, Gustavo Negromonte, Teresa Leitão.

Parecer N° 2007/2012

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 761/2011, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Modifica a Lei nº 10.489, de 2 de outubro de 1990, relativamente a redefinições de critérios de distribuição de parte do ICMS que cabe aos municípios.

Art. 1º A Lei nº 10.489, de 2 de outubro de 1990, que dispõe sobre a distribuição, entre os municípios, da parcela do ICMS que lhes é destinada, passa a vigorar com as seguintes modificações:

“*Art. 2º A participação de cada município na receita do ICMS que lhe é destinada será determinada mediante a aplicação de um índice percentual correspondente à soma das seguintes parcelas:*
.....
II - 25% (vinte e cinco por cento), observando-se o seguinte:
.....
d) nos exercícios de 2010 a 2012: (NR)
.....
e) (REVOGADO)
.....”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2012.

Art. 3º Fica revogada a alínea “e” do inciso II do art. 2º da Lei nº 10.489, de 2 de outubro de 1990.

Claudioano Martins Filho
Deputado

Sala da Comissão de Redação Final, em 5 de março de 2012.

Presidente: Everaldo Cabral.

Relator : Claudioano Martins Filho.

Favoráveis os (4) deputados: Adalto Santos, Augusto César, Claudioano Martins Filho, Everaldo Cabral.

Indicações

Indicação N° 3169/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Eduardo Campos, ao Exmo. Sr. Secretário de Agricultura e Reforma Agrarária, Ranielson Ramos, ao Exmo. Sr. Secretário de Recursos Hídricos, Almir Cirilo, e ao Exmo. Sr. Secertário da Casa Civil, para **QUE SEJA CONSTRUÍDA UMA BARRAGEM DE TERRA COM VERTEDOURO EM ALVENARIA DE PEDRA NA CIDADE DE BELÉM DE SÃO FRANCISCO.**

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito de Belém de São Francisco, Gustavo Henrique Granja Caribé - Av. Cel. Caribé, 266, 56440-000; à Câmara dos Vereadores de Belém do São Francisco, na pessoa do Exmo. Sr. Presidente, Antônio Temístocles Marques de Carvalho, e dos Srs. Vereadores Vavá do Bode (Lourivaldo Reis Dias), Joselito Nogueira, Roberval Aguiar e Léó Carvalho – todos na Av. Cel. Caribé, 755, CEP 56440-000; à Câmara dos Deputados, na pessoa do Exmo. Sr. Deputado Federal, Jorge Côrte Real – Palácio do Congresso Nacional, Praça dos Três Poderes, s/n, CEP 70160-900, Brasília-DF; ao Sr. Helionaldo Lustosa – Rua Cel. Trapiá, 446, 56440-000, Belém de São Francisco-PE; ao Sr. Ronaldo Lustosa – Rua Cel. Gerônimo Pires, 1422, CEP 56440-000, Centro, Belém de São Francisco-PE; ao Ilmo. Sr. Presidente da ASSIESPE (Associação das Autarquias de Pernambuco), Licínio Antônio Lustosa Roriz - Rua Quidabá, 88, apt 604, CEP 51030-280, Boa Viagem, Recife-PE; à Rádio Educadora de Belém, Av. Cel. Trapiá, s/n, CEP 56440-000, Centro, Belém de São Francisco-PE; à Associação dos Vaqueiros e Agropecuaristas Rurais de Belém de São Francisco, na pessoa do Sr. Presidente Aldeni Lúcio da Silva – Rua Aristides Alves de Carvalho Barros, s/n, CEP 56440-000, Alto do Bom Jesus, Belém de São Francisco-PE; à ABRAME (Associação Belemita e Região de Apicultores e Meliponicultores), na pessoa do Sr. Presidente Iryaon Laércio Teixeira Dunes – Rua Agamenon Magalhães, 1072, CEP 56440-000, Novo Horizonte, Belém de São Francisco-PE; à APANVC (Associação dos Produtoers e Produtores do Assentamento Nova Conquista), na pessoa do Sr. Presidente, Aldenir José da Silva – Rua Vereador Miguel Oliveira, 490, CEP 56440-000, Novo Horizonte, Belém de São Francisco-PE; à Associação Comunitária Des. Loteamento Venezuela (ASCODELV), na pessoa do Sr. Presidente Luiz Mendez da Silva – Fazenda Projeto Loteamento Venezuela, s/n CEP 56440-000, Belém de São Francisco-PE; à Assembléia de Deus, na pessoa do Pastor Sérgio Mário Lima – Rua Profa. Rita Neide Nogueira, 584, CEP 56440-000, Novo Horizonte, Belém de São Francisco-PE; à Igreja Batista Missionária Central, na pessoa do Pastor Kléber Romão – Rua Ildefonso José dos Santos, 108, CEP 56440-000, Centro, Belém de São Francisco-PE; à AMB – Associação dos Mototaxistas de Belém do São Francisco – na pessoa do Sr. Presidente Bruno Mozart – Av. Cel Caribé, 448, CEP 56440-000, Centro, Belém do São Francisco-PE; à AGRODAN, na pessoa do Sr. Diretor Paulo Roriz Dantas – Av. Cel. Jerônimo Pires, 911, CEP 56440-000, Centro, Belém de São Francisco-PE; ao Sr. Maestro Ladislau José dos Santos – Rua Deise Aguiar, 611, CEP 56440-000, Centro, Belém de São Francisco-PE; ao Sr. José Madeiro Sobrinho – Rua XIII, 209, CEP 56440-000, Centro, Belém de São Francisco-PE; ao Sr. José Soares do Nascimento (Zé Belo) – Rua Manoel Pires, 187, CEP 56400-000, Alto do Emec, Belém de São Francisco; à Sra. Maria Luzélia Fonseca Barros Silva – Av. Honório Bernardes, 15, CEP 56440-000, Distrito de Ibó, Belém de São Francisco-PE; à Colônia dos Pescadores de Belém de São Francisco, na pessoa do Sr. Américo Gomes Silva – Rua Alferes Manoel Golçalves, 879, CEP 56440-000; Belém de São Francisco-PE;

Justificativa
<p>A cidade de Belém de São Francisco passa por transtornos por conta insuficiência de reservatórios para armazenar água das chuvas, dificultando a implantação de projetos de irrigação. Com a construção de uma barragem na referida localidade, a população local será menos dependente de medidas de abastecimento, contribuindo para o desenvolvimento sócio-econômico da região, beneficiando a pecuária, a agricultura, o comércio da cidade e, até mesmo, o consumo doméstico básico. Dessa forma, esta obra visa buscar melhorias estruturais e tornar os assentamentos mais organizados, proporcionando às famílias de agricultores os benefícios sócio-econômicos mínimos necessários à fixação do homem no campo, efetivando o plano de interiorização do desenvolvimento do Estado.</p> <p>Sala das Reuniões, em 28 de fevereiro de 2012.</p>

Rodrigo Novaes
Deputado

Indicação N° 3170/2012

Indicamos à Mesa ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Secretário de

Saúde do Estado de Pernambuco, o Dr. Antônio Carlos Figueira no sentido de viabilizar a concessão de subvenção social para a Fundação Municipal de Saúde de Taquaritinga do Norte/PE – FUNDATA – Mantenedora do Hospital Geral Severino Pereira da Silva.

Da decisão do plenário, dê-se conhecimento:

Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores de Taquaritinga do Norte, o Sr. Leonardo José de Figueirêdo Arnóbio, bem como aos demais Vereadores daquela cidade: Sr. José Ademir Martins, Sr. Jarbas da Silva Pinto, Sr. Felipe Ricardo Freitas de Arruda, Sr. Luiz Floriano da Silva Júnior, Sr. Ronaldo Veiga de Oliveira, Sr. Aldemir Custódio Maia, Sra. Rogéria Cristina de Carvalho Coelho e Sra. Elisabete de Azevedo Medeiros, todos com endereço na Câmara Municipal de Taquaritinga do Norte - PE, Rua Raul de Souza Amaral, 37, Centro.

Justificativa
<p>O Hospital Geral Severino Pereira da Silva, mantido pelo Poder Público Municipal, por meio da Fundação Municipal de Saúde de Taquaritinga do Norte /PE – FUNDATA – foi inaugurado em 1983, sendo desde então, o único Hospital Público localizado naquele município Pernambucano.</p> <p>Ou seja, desde os casos mais simples até os mais complexos, todos são remetidos para serem atendidos naquela unidade de pública de saúde.</p> <p>Acontece que, o município e em consequência o referido hospital vem passando por profundas restrições financeiras o que prejudica sobremaneira a qualidade do atendimento à saúde da população local.</p> <p>Portanto, a população local, principalmente a mais carente vem passando por diversas privações no que diz respeito ao atendimento médico-hospitalar, necessitando por isso, de um incremento no aporte financeiro por parte do Governo Estadual para resolver, ou ao menos amenizar tal situação.</p> <p>Diante do problema exposto, conto com a colaboração dos pares desta casa legislativa na aprovação da presente indicação.</p> <p>Sala das Reuniões, em 1 de março de 2012.</p>

Gustavo Negromonte
Deputado

Indicação N° 3171/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado apelo ao Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, Dr. Ranielson Ramos, ao Diretor-Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA, Dr. Júlio Zoe de Brito, e ao Diretor de Extensão Rural do IPA, Dr. Genil Gomes, no sentido de viabilizarem a liberação de 100 horas/máquinas para a Associação dos Agricultores e Moradores do Sítio Pacas, localizado no município de Taquaritinga do Norte. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a Associação dos Agricultores e Moradores do Sítio Pacas, na Av. das Violetas, snº, Sítio Pacas, Taquaritinga do Norte-PE, ao Prefeito de Taquaritinga do Norte Evilásio Araújo, na Prefeitura Municipal, rua Padre Berenguer, s/nº, Taquaritinga do Norte – PE, CEP: 55.790-000; aos Exmos. Srs. Vereadores: José Ademir Martins, Felipe Arruda, Luiz Floriano da Silva Júnior, Jarbas Pinto, Ronaldo Veiga, Elizabete de Azevedo Medeiros, Rogéria Cristina de Carvalho Coelho, Leonardo José de Figueiredo e Ademir Custódio, todos na Câmara de Vereadores de Taquaritinga do Norte, Rua Raul de Souza Amaral, nº37, Centro, Taquaritinga do Norte - PE. CEP: 55790-00; e ao Sr. Alberes no Rádio Filadélfia, Rua Telminha Vieira, nº 20, Pão de Açúcar, Taquaritinga do Norte – PE, CEP: 55.790-000.

Justificativa
<p>O pedido ora apresentado tem como principal objetivo viabilizar a limpeza de poços, barreiros e barragens de pequeno porte, todas no município de Taquaritinga do Norte.</p> <p>A aproximação do período de chuvas implica na necessidade de limpeza dos reservatórios, a fim de que estes possam estar em condições de garantir o armazenamento de água quando chegarem as chuvas.</p> <p>Diante do exposto, conto com o apoio dos meus pares para aprovação da presente proposição.</p> <p>Sala das Reuniões, em 1 de março de 2012.</p>

Diogo Moraes
Deputado

Indicação N° 3172/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade de Olinda, **Renildo Calheiros**, no sentido de providenciar, junto ao setor competente, a **limpeza das canaletas das Ruas: Antônio da Costa Azevedo, Castro Alves e Jequié, todas no Bairro de Jardim Brasil II – Olinda – PE.** Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Olinda, **Renildo Calheiros**, com endereço à Rua de São Bento, 123, Varadouro, Olinda, PE, CEP: 53020-081; ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Olinda, **Horácio Francisco dos Reis Filho**, com endereço à Rua de São Bento, 123, Varadouro, Olinda, PE, CEP: 53020-081; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Olinda, **Marcelo de Santana Soares**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Alexandre Alves Correia**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Carlos André Avelar de Freitas**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Algerio Antonio da Silva**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Enildo Arantes de Souza**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **João Luiz da Silva Júnior**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Marcelo de Santa Cruz Oliveira**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Ubiratan de Castro**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Márcio Cordeiro da Silva**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Severino Barbosa de Souza**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Ulisses Dos Santos de Luna**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas de Olinda, **Vicente Lopes da Silva**, com endereço à Praça 12 de Março, 36, sala 110 a 113 - Bairro Novo, Olinda-PE, CEP: 53030-110, ao **Ivanildo Francisco Guabiraba**, com endereço à Rua José Guerra, 55 – Alto da Bondade – Olinda/PE - CEP: 53.160-630, à Senhora **Terezinha Souza** na Praça da Alvorada – Bloco 17- Quadra n-apto.102- Jardim Brasil II- Olinda/PE – CEP: 53.290-090 e ao Senhor **Sérgio Santos**, na rua Bahia, 54 – Jardim Brasil II – Olinda/PE – CEP: 53.300-260.

Alexandre de Lira Maranhão, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070; ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Algerio Antonio da Silva**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Antonio José da Silva Lins**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Carlos André Avelar de Freitas**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Enildo Arantes de Souza**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Izael Djalma do Nascimento**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Jorge Mauricio de Lima Santos**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **João Luiz da Silva Júnior**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Jorge Salustiano de Sousa Moura**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Marcelo de Santa Cruz Oliveira**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Ubiratan de Castro**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Márcio Cordeiro da Silva**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Severino Barbosa de Souza**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Ulisses Dos Santos de Luna**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas de Olinda, **Vicente Lopes da Silva**, com endereço à Praça 12 de Março, 36, sala 110 a 113 - Bairro Novo, Olinda-PE, CEP: 53030-110, ao **Ivanildo Francisco Guabiraba**, com endereço à Rua José Guerra, 55 – Alto da Bondade – Olinda/PE - CEP: 53.160-630, à Senhora **Terezinha Souza** na Praça da Alvorada – Bloco 17- Quadra n-apto.102- Jardim Brasil II- Olinda/PE – CEP: 53.290-090 e ao Senhor **Sérgio Santos**, na rua Bahia, 54 – Jardim Brasil II – Olinda/PE – CEP: 53.300-260.

Justificativa
<p>Esta proposição tem como origem correspondência enviada ao nosso Gabinete Parlamentar, pela Sra. Terezinha Souza - Presidente da Associação dos Moradores e Amigos de Jardim Brasil II, solicitando nossa intermediação junto à Prefeitura de Olinda, visando à limpeza de canaletas nas ruas acima discriminadas.</p> <p>Desde maio de 2011, segundo informações da referida senhora, ofícios contendo um pedido para a realização dos citados serviços foram entregues à Prefeitura de Olinda, mas até o momento nada foi feito.</p> <p>No estado em que se encontram as canaletas, não há como cumprirem sua função de escoamento d'água. Isto ocasiona alagamentos que tendem a piorar com o inverno que se avizinha. Em consequência, o fluxo de veículos nestas artérias vem se tornando cada vez pior, o que também acontece com o deslocamento de moradores e demais transeuntes.</p> <p>Por assim ser, tomamos a iniciativa de nos dirigirmos à Prefeitura Cidade de Olinda, na certeza de sermos atendidos, haja vista a sensibilidade dos que hoje a fazem.</p> <p>Resta-nos pleitear aos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que dispensem à propositura em pauta a necessária acolhida, no sentido de sua viabilização.</p> <p>Sala das Reuniões, em 5 de março de 2012.</p>

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 3173/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade de Olinda, **Renildo Calheiros**, para que seja providenciado, junto ao setor competente, a **limpeza de canaletas nas seguintes localidades: Rua do Progresso, Rua da União, Rua Beija Flor, Rua José Batista, Rua Antonieta Guimarães e Rua da Aliança, todas pertencentes à Comunidade Ilha de Santana – Jardim Atlântico - Olinda- PE.**

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Olinda, **Renildo Calheiros**, com endereço à Rua de São Bento, 123, Varadouro, Olinda, PE, CEP: 53020-081; ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Olinda, **Horácio Francisco dos Reis Filho**, com endereço à Rua de São Bento, 123, Varadouro, Olinda, PE, CEP: 53020-081; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Olinda, **Marcelo de Santana Soares**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Alexandre Alves Correia**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Algerio Antonio da Silva**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Enildo Arantes de Souza**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **João Luiz da Silva Júnior**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Marcelo de Santa Cruz Oliveira**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Ubiratan de Castro**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Carlos André Avelar de Freitas**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Algerio Antonio da Silva**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Enildo Arantes de Souza**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **João Luiz da**

com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Enildo Arantes de Souza**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Izael Djalma do Nascimento**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Jonas de Moura Ribeiro Junior**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Jorge Maurício de Lima Santos**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Jorge Salustiano de Sousa Moura**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **João Luiz da Silva Júnior**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Marcelo de Santa Cruz Oliveira**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Ubiratan de Castro**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Márcio Cordeiro da Silva**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Severino Barbosa de Souza**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Ulisses Dos Santos de Luna**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas de Olinda, **Vicente Lopes da Silva**, com endereço à Praça 12 de Março, 36, sala 110 a 113 - Bairro Novo, Olinda-PE, CEP: 53030-110, ao **Ivanildo Francisco Guabiraba**, com endereço à Rua José Guerra, 55 – Alto da Bondade – Olinda/PE - CEP: 53.160-630, à Senhora **Terezinha Souza** na Praça da Alvorada – Bloco 17- Quadra n-apto.102- Jardim Brasil II- Olinda/PE – CEP: 53.290-090 e ao Senhor **Sérgio Santos**, na rua Bahia, 54 – Jardim Brasil II – Olinda/PE – CEP: 53.300-260.

Justificativa
<p>A presente proposição tem como origem um abaixo-assinado, encabeçado pela Sra. Wanderléa do Rego Silva - líder comunitária da Comunidade Ilha de Santana, no bairro de Jardim Atlântico - Olinda, solicitando nossa intermediação junto à edilidade olindense, para proceder a limpeza de canaletas nas ruas acima discriminadas.</p> <p>No estado em que se encontram as canaletas, não há como cumprirem sua função de escoamento das águas pluviais, resultando em alagamentos que causam enorme transtorno aos seus moradores e a todos aqueles que por lá são obrigados a transitar diariamente em busca de suas atividades e afazeres.</p> <p>Por assim ser é que tomamos a iniciativa de pleitear à Prefeitura de Olinda, a resolução deste problema, que poderá se agravar ainda mais com a chegada do período chuvoso.</p> <p>Ante o exposto, resta-nos pleitear dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que dispensem à propositura em pauta a necessária acolhida, no sentido de sua viabilização.</p> <p>Sala das Reuniões, em 5 de março de 2012.</p>

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 3174/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade de Olinda, **Renildo Calheiros**, para que a praça localizada entre as Ruas Itabuna e Fausto Xavier, no Bairro de Jardim Brasil II - Olinda – PE, que seja **denominada como: Praça Josefa Soares da Silva (in-memoriam).**

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Olinda, **Renildo Calheiros**, com endereço à Rua de São Bento, 123, Varadouro, Olinda, PE, CEP: 53020-081; ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Olinda, **Horácio Francisco dos Reis Filho**, com endereço à Rua de São Bento, 123, Varadouro, Olinda, PE, CEP: 53020-081; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Olinda, **Marcelo de Santana Soares**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Alexandre Alves Correia**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Alexandre de Lira Maranhão**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070; ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Algerio Antonio da Silva**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070; ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Enildo Arantes de Souza**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Jorge Mauricio de Lima Santos**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **João Luiz da Silva Júnior**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Jorge Salustiano de Sousa Moura**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Ubiratan de Castro**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Carlos André Avelar de Freitas**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Algerio Antonio da Silva**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Enildo Arantes de Souza**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **João Luiz da**

Recife, 6 de março de 2012

Silva Júnior, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Marcelo de Santa Cruz Oliveira**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Ubiratan de Castro**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Márcio Cordeiro da Silva**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Severino Barbosa de Souza**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Ulisses Dos Santos de Luna**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas de Olinda, **Vicente Lopes da Silva**, com endereço à Praça 12 de Março, 36, sala 110 a 113 - Bairro Novo, Olinda-PE, CEP: 53030-110, ao **Ivanildo Francisco Guabiraba**, com endereço à Rua José Guerra, 55 – Alto da Bondade – Olinda/PE - CEP: 53.160-630, à Senhora Terezinha Souza na Praça da Alvorada – Bloco 17- Quadra N -apto.102- Jardim Brasil II- Olinda/PE – CEP: 53.290-090 e ao Senhor **Sérgio Santos**, na rua Bahia, 54 – Jardim Brasil II – Olinda/PE – CEP: 53.300-260.

Justificativa

A proposição em pauta tem como atender os anseios da comunidade de Jardim Brasil II, solicitada pela Presidente da Associação dos Moradores e Amigos de Jardim Brasil II, **Senhora Terezinha Souza**, solicitando nossa intermediação junto à Prefeitura da Cidade de Olinda quando do pleito ora solicitado. A entrega deste logradouro pela edificação olindense à comunidade de Jardim Brasil II, além de criar um ponto de referência para os que residem nas suas adjacências, servirá como local de encontro e lazer para uma parcela significativa dos seus moradores que há muito reclama por ela, e essa sem duvida será uma justa maneira de homenagear a **cidadã Senhora Josefa Soares da Silva** que sempre desfrutou da harmonia e alegria daquela praça.

Ante o exposto, resta-nos solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que dispensem a esta proposição a melhor das acolhidas, visando o seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 5 de março de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 3175/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos**, no sentido de conceder Promoção por Ato de Bravura, conforme prever a Lei Complementar nº134 de 23 de dezembro de 2003, ao **Capitão QOPM - Reginaldo Pereira de Oliveira Filho, Mat. 930028-7; Cabo QPMG - Gilson de Carvalho, Mat. 25072-4, da 4ª CIA. do 1º BPM; Soldado QPMG - Jorge Marcos de Oliveira, Mat. 108330-9 da 4ª CIA. do 11º BPM; Soldado QPMG - Eduardo de Oliveira Dias, Mat. 980285, da 1/3ª CPTRAN do 1º BPTRAN; Soldado QPMG - Adam Mendes Figueiredo, Mat. 12632 - do 1º BPTRAN; Soldado QPMG - Alex Pereira de Lucena, Mat. 107785, da 4ª COM do 11º BPM; Soldado QPMG - Rodrigo Cesar de Oliveira de Souza, Mat. 113341-1, da 4ª COM do 11º BPM, soldado QPMG - Hessivan da Silva Miranda, Mat. 108602- 2 da 4ª COM do 11º BPM; soldado QPMG - Edivaldo Luiz Oliveira Lins Bahia Filho, Mat. 108581-6 da 4ª CPM do 11º BPM, e Soldado QPMG Deivson Fernandes da Silva, Mat. 113330-6 da 4ª COM do 11º BPM, ato este que está explicitado no Requerimento nº 1075, de nossa autoria no qual solicitamos para o Comando da Polícia Militar de Pernambuco um Voto de Congratulações, pela performance desses policiais no assalto ao Banco Santander, Agencia Parnamirim em Recife, ocorrido na última sexta-feira, 24 de fevereiro passado.**

Da decisão desta casa, bem como do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador **Eduardo Campos**, no Palácio do Campo das Princesas, com endereço à Praça da República, s/n – Santo Antônio – Recife/PE- CEP: 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor Vice Governador **João Lyra Neto**, no Palácio Frei Caneca, com endereço à Avenida Cruz Cabugá, 1211 – Santo Amaro - Recife-PE CEP: 50.040-000, ao Excelentíssimo Senhor Secretário da Casa Civil, **Tadeu Alencar**, no Palácio do Campo das Princesas, com endereço à Praça da República, s/n - Santo Antônio –Recife/PE- CEP: 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Defesa Social, **Wilson Damázio**, com endereço à Rua São Geraldo, 111 – Santo Antônio –Recife/PE – CEP: 50040-020; ao Excelentíssimo Senhor Secretário da Casa Militar, **Cel. PM Mário Cavalcanti**, no Palácio do Campo das Princesas, com endereço à Praça da República, s/n - Santo Antônio –Recife/PE- CEP: 50010-928; ao **Coronel PM Antônio Carlos Tavares Lira**, com endereço à Praça do Derby, s/n – Derby-Recife/PE-CEP: 52010-900ao Excelentíssimo Senhor Secretário Executivo da Casa Militar, **Ten. Cel. PM Waldemir José de V. de Araújo**, no Palácio do Campo das Princesas, com endereço à Praça da República, s/n - Santo Antônio –Recife/PE- CEP: 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor Secretário Executivo de Defesa Social, **Alessandro Carvalho Liberato de Matos**, com endereço à Rua São Geraldo, 111 – Santo Antônio – Recife/PE - CEP: 50040-020; ao Excelentíssimo Senhor Secretário Executivo de Gestão Integrada de Defesa Social, **Alciomar Goersch**, com endereço à Rua São Geraldo, 111 – Santo Antônio - Recife/PE- CEP: 50040-020; ao Ilustríssimo Senhor Chefe da Polícia Civil de Pernambuco, **Manoel Carneiro Soares Cardoso**, com endereço à Rua da Aurora, 405 – Boa Vista-Recife/PE –CEP: 50040-090; ao Ilustríssimo Senhor Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco; ao Ilustríssimo Senhor Presidente do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, **CEL. BM Carlos Casa Nova**, com endereço à Avenida João de Barros, 399 – Boa Vista –Recife/PE- CEP: 50050-180; ao Ilustríssimo

Senhor Chefe do EMG - Estado Maior Geral, **Cel. QOPM Carlos Alberto Nascimento Feitosa**, com endereço à Praça do Derby, s/n – Derby- Recife/PE – CEP: 52010-900; ao Ilustríssimo Senhor Diretor Geral de Operações – DGO, **Cel. QOPM Édén de Moraes Vespaziano**, com endereço à Praça do Derby, s/n – Derby –Recife/PE – CEP: 52010-900; ao Ilustríssimo Senhor Comandante do CPC - Comando de Policiamento da Capital, **Cel. QOPM Paulo Roberto Cabral**, com endereço à Praça do Derby, s/n – Derby – Recife/PE – CEP: 52010-900; ao Ilustríssimo Senhor Comandante do CPM – Comando de Policiamento Metropolitano, **Ten. Cel. QOPM Sillas Braz Carlini Charamba**, com endereço à Praça do Derby, s/n – Derby – Recife/PE- CEP: 52010-900; ao Ilustríssimo Senhor Comandante do CPE - Comando de Policiamento Especializado, **Cel QOPM Ricardo Dantas de Vasconcelos**, com endereço à Praça do Derby, s/n – Derby –Recife/PE – CEP: 52010-900; à Ilustríssima Senhora Subchefe do EMG - Estado Maior Geral, **Cel. QOPM Mária de Fátima Sabino Nascimento**, com endereço à Praça do Derby, s/n – Derby-Recife/PE – CEP: 52010-900; ao Ilustríssimo Senhor Diretor Geral DGOPM - Estado Maior Geral, **Cel. QOPM Eden de Moraes Vespaziano Borges**, com endereço à Praça do Derby, s/n – Derby-Recife/PE – CEP: 52010-900; ao Ilustríssimo Senhor Ajudante Geral do EMG - Estado Maior Geral, **Cel. QOPM Paulo Fernado Tenório Dantas**, com endereço à Praça do Derby, s/n – Derby-Recife/PE – CEP: 52010-900; ao Ilustríssimo Senhor Diretor de Finanças do DF - Estado Maior Geral, **Cel. QOPM Eduardo Jorge de Carvalho Fonseca**, com endereço à Praça do Derby, s/n – Derby- Recife/PE – CEP: 52010-900; ao Ilustríssimo Senhor Diretor de Apoio Logístico -DAL do EMG - Estado Maior Geral, **Cel. QOPM Luís Aureliano de Barros Correia**, com endereço à Praça do Derby, s/n – Derby- Recife/PE – CEP: 52010-900; à Ilustríssima Senhora Diretora de Ensino, Instrução e Pesquisa - DEIP - Estado Maior Geral, **Cel. QOPM Eunice Maria Ramos Pereira Rocha**, com endereço à Praça do Derby, s/n – Derby- Recife/PE – CEP: 52010-900; ao Ilustríssimo Senhor Chefe da Comissão Permanente de Auditoria do CPAud - Estado Maior Geral, **Cel. QOPM Ary Virgílio Falcão**, com endereço à Praça do Derby, s/n – Derby- Recife/PE – CEP: 52010-900; ao Ilustríssimo Senhor Diretor de Gestão Pessoal – DGP do EMG - Estado Maior Geral, **Cel. QOPM Heitor de Souza Luna**, com endereço à Praça do Derby, s/n – Derby- Recife/PE – CEP: 52010-900; ao Ilustríssimo Senhor Diretor de Saúde -DS do EMG - Estado Maior Geral, **Cel. QOPM Antônio Diniz Cavalcanti Paraíso**, com endereço à Rua Cel. Silva Torres, 01– Vila dos Oficiais – Derby - Recife/PE – CEP: 52010-200; à Ilustríssima Senhora Diretora Especial de Apoio Jurídico e Administrativo - DEAJA do EMG - Estado Maior Geral, **Cel. QOPM Maria Carolina Raposo Durão**, com endereço à Praça do Derby, s/n – Derby- Recife/PE – CEP: 52010-900; ao Ilustríssimo Senhor Chefe do Centro Médico Hospitalar - CMH do EMG - Estado Maior Geral, **Cel. QOPM João Freire Campos**, com endereço à Rua Amaro Bezerra, s/n – Derby- Recife/PE – CEP: 52010-200; à Ilustríssimo Senhor Comandante do Comando do Policiamento Metropolitano – CPM do EMG - Estado Maior Geral, **Cel. QOPM Romero José de Melo Ribeiro**, com endereço à Praça do Derby, s/n – Derby- Recife/PE – CEP: 52010-900, Ilustríssimo Senhor Comandante de Policiamento da Mata Norte do EMG - Estado Maior Geral, **Cel. QOPM Antônio Francisco Pereira Neto**, com endereço à Praça do Derby, s/n – Derby- Recife/PE – CEP: 52010-900; ao Comandante do Batalhão de Choque, Major QOPM **Walter Benjamin de Medeiros**, com endereço a Rua Benfica, 198 – Madalena – Recife/PE – CEP: 50720-001 e ao Ilustríssimo Senhor **Oswaldo Matos Junior**, com endereço a Rua Santana, 54 – Casa Forte – Recife/PE – CEP: 52060-460; ao Presidente da Associação Pernambucana dos Cabos e Soldados Policiais e Bombeiros Militares, **Cabo - Renilson Bezerra dos Santos**, com endereço à Rua Amaro Bezerra, 489 - Derby - Recife/PE - CEP: 52.010150, ao Presidente da Associação dos Oficiais, Subtenentes e Sargentos da PM/BM de Pernambuco, **Capitão Vladimir Assis**, com endereço à Rua Feliciano Gomes, 304 - Derby - Recife/PE - CEP: 52010-240, e ao Presidente do Clube dos Oficiais da PM/CBM, **Cel. Romero José de Melo Ribeiro**, com endereço à Rua Av. João de Barros, 357 - Boa Vista - Recife/PE - CEP:50050-180

Justificativa

A Lei Complementar nº 134, de 23 de Dezembro de 2008, dispõe sobre a carreira de Praça e o Quadro de Administração nas Corporações Militares Estaduais, Quadro de Especialistas da Polícia Militar de Pernambuco- PMPE e dá outras providências. No seu Título II - Dos critérios de Promoção, o Art. 4º estabelece que as promoções se darão por antiguidade, merecimento, bravura e *post mortem*. Os policiais militares que nomeamos se enquadram neste artigo, no seu item III, haja vista que arriscaram suas vidas para salvar mais de trinta pessoas, entre funcionários e clientes, que se encontravam no interior da Agência do Santander na hora do assalto acima mencionado.

Dessa forma, tomamos a iniciativa de nos dirigirmos ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos**, através desta proposição, no sentido de que a nossa solicitação possa ser atendida, no que acreditamos, pelo sentido de justiça que norteia suas ações.

Ante o exposto, é que vimos pleitear junto aos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que se dignem dispensar a propositura em pauta a melhor das acolhidas, no intuito de viabilizá-la.

Sala das Reuniões, em 5 de março de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 3176/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Exmo. Sr.

Governador do Estado de Pernambuco, Dr. **Eduardo Henrique Accioly Campos** e a Exma. Sra. Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Dra. **Laura Gomes**, para incluir nas metas de Atividades: **Apoio às Ações de Controle Social das Políticas para Idoso**, no município **Trindade – PE**. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Exmo. Prefeito Sr. **Gerôncio Antônio Figueiredo**, com endereço – Av. Central Sul n.º 567 / Centro / **Trindade - PE**, CEP. 56250.000, aos vereadores do Município e ao Pastor da Igreja, Sr. Wellington B. Siqueira, Rua Padre Cícero, nº 307, Centro, **Trindade –PE**

Justificativa

Nos últimos anos, estudos vêm evidenciando o crescimento da violência contra idosos (preconceito, abandono, apropriação de bens etc.), cometida por diferentes agentes (inclusive as famílias das vítimas). Os desafios trazidos pelo envelhecimento da população têm diversas dimensões e dificuldades, mas nada é mais justo do que garantir ao idoso a sua integração na sociedade. As políticas públicas de atenção aos idosos se relacionam com o desenvolvimento sócio -econômico e cultural, bem como com a ação reivindicatória dos movimentos sociais. O Governo do Estado de Pernambuco vem realizando com sucesso a Atividade de **Apoio as Ações de Controle Social das Políticas para Idosos**, através da Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos. Assim sendo, criam-se condições para promover a longevidade com qualidade de vida, colocando em prática ações voltada, não apenas para os idosos, mas também a sociedade em geral. Ante o exposto, resta-nos solicitar aos nossos ilustres pares nesta, Casa Legislativa que dispensem a esta proposição a melhor das acolhidas por considera-la justa e oportuna.

Sala das Reuniões, em 27 de fevereiro de 2012.

Adalto Santos
Deputado

Indicação N° 3177/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. **Eduardo Henrique Accioly Campos** e a Exma. Sra. Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Dra. **Laura Gomes**, para incluir nas metas de Atividades: **Apoio às Ações de Controle Social das Políticas para Idoso**, no município **Vicência – PE**. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Exmo. Prefeito Sr. **Gercino Gonçalves de Lima Neto**, com endereço – rua Dr. Manoel Borba n.º 48 / Centro / **Vicência - PE**, CEP. 55850.000, aos vereadores do Município e ao Pastor da Igreja, Sr. José Pedro da Silva, Praça Mario Ramos de Andrade Lima, nº 15 – Centro – **Vicência – PE**.

Justificativa

Nos últimos anos, estudos vêm evidenciando o crescimento da violência contra idosos (preconceito, abandono, apropriação de bens etc.), cometida por diferentes agentes (inclusive as famílias das vítimas). Os desafios trazidos pelo envelhecimento da população têm diversas dimensões e dificuldades, mas nada é mais justo do que garantir ao idoso a sua integração na sociedade. As políticas públicas de atenção aos idosos se relacionam com o desenvolvimento sócio -econômico e cultural, bem como com a ação reivindicatória dos movimentos sociais. O Governo do Estado de Pernambuco vem realizando com sucesso a Atividade de **Apoio as Ações de Controle Social das Políticas para Idosos**, através da Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos. Assim sendo, criam-se condições para promover a longevidade com qualidade de vida, colocando em prática ações voltada, não apenas para os idosos, mas também a sociedade em geral. Ante o exposto, resta-nos solicitar aos nossos ilustres pares nesta, Casa Legislativa que dispensem a esta proposição a melhor das acolhidas por considera-la justa e oportuna.

Sala das Reuniões, em 27 de fevereiro de 2012.

Adalto Santos
Deputado

Indicação N° 3178/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. **Eduardo Henrique Accioly Campos** e a Exma. Sra. Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Dra. **Laura Gomes**, para incluir nas metas de Atividades: **Apoio às Ações de Controle Social das Políticas para Idoso**, no município **Sertânia – PE**. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento a Exma. Prefeita, Sra. **Lucicleide Xavier Ferreira**, com endereço – Praça João pereira vale n.º 20 / Centro / **Sertânia - PE**, CEP. 56600.000, aos vereadores do Município e ao Pastor da Igreja, Sr. José Tibúrcio, Rua Rui Barbosa, nº 144, Centro – **Sertânia – PE**.

Justificativa

Nos últimos anos, estudos vêm evidenciando o crescimento da violência contra idosos (preconceito, abandono, apropriação de bens etc.), cometida por diferentes agentes (inclusive as famílias das vítimas). Os desafios trazidos pelo envelhecimento da população têm diversas dimensões e dificuldades, mas nada é mais justo do que garantir ao idoso a sua integração na sociedade. As políticas públicas de atenção aos idosos se relacionam com o desenvolvimento sócio -econômico e cultural, bem como com a

ação reivindicatória dos movimentos sociais. O Governo do Estado de Pernambuco vem realizando com sucesso a Atividade de **Apoio as Ações de Controle Social das Políticas para Idosos**, através da Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos. Assim sendo, criam-se condições para promover a longevidade com qualidade de vida, colocando em prática ações voltada, não apenas para os idosos, mas também a sociedade em geral.

Ante o exposto, resta-nos solicitar aos nossos ilustres pares nesta, Casa Legislativa que dispensem a esta proposição a melhor das acolhidas por considera-la justa e oportuna.

Sala das Reuniões, em 27 de fevereiro de 2012.

Adalto Santos
Deputado

Indicação N° 3179/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. **Eduardo Henrique Accioly Campos**, a Exma. Sra. Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Dra. **Laura Gomes**, para incluir nas metas de Atividades: **Apoio às Ações de Controle Social das Políticas para Idoso**, no município **Venturosa – PE**. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Exmo. Prefeito Sr. **Eudes Tenório Cavalcanti**, com endereço – Rua Antônio Alexandre da Silva n.º 354 / Centro / **Venturosa - PE**, CEP. 55270.000, aos vereadores do Município, e ao Presbítero da Igreja, Sr. Severino Damião, Rua José Alves Bezerra nº 202 / Centro – **Venturosa – PE – CEP. 55270-000.**

Justificativa

Nos últimos anos, estudos vêm evidenciando o crescimento da violência contra idosos (preconceito, abandono, apropriação de bens etc.), cometida por diferentes agentes (inclusive as famílias das vítimas). Os desafios trazidos pelo envelhecimento da população têm diversas dimensões e dificuldades, mas nada é mais justo do que garantir ao idoso a sua integração na sociedade. As políticas públicas de atenção aos idosos se relacionam com o desenvolvimento sócio -econômico e cultural, bem como com a ação reivindicatória dos movimentos sociais. O Governo do Estado de Pernambuco vem realizando com sucesso a Atividade de **Apoio as Ações de Controle Social das Políticas para Idosos**, através da Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos. Assim sendo, criam-se condições para promover a longevidade com qualidade de vida, colocando em prática ações voltada, não apenas para os idosos, mas também a sociedade em geral. Ante o exposto, resta-nos solicitar aos nossos ilustres pares nesta, Casa Legislativa que dispensem a esta proposição a melhor das acolhidas por considera-la justa e oportuna.

Sala das Reuniões, em 27 de fevereiro de 2012.

Adalto Santos
Deputado

Indicação N° 3180/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. **Eduardo Henrique Accioly Campos** e a Exma. Sra. Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Dra. **Laura Gomes**, para incluir nas metas de Atividades: **Apoio às Ações de Controle Social das Políticas para Idoso**, no município **Serrita – PE**. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Exmo. Prefeito Sr. **Carlos Eurico Ferreira**, com endereço – Rua Barbosa Lima n.º 63 / Centro / **Serrita - PE**, CEP. 56140.000, aos vereadores do Município e ao Pastor da Igreja, Sr. Hélio Ribeiro da Silva, Rua 11, nº 247 quadra 28 lote12, Nova Olinda – Salgueiro- **PE**.

Justificativa

Nos últimos anos, estudos vêm evidenciando o crescimento da violência contra idosos (preconceito, abandono, apropriação de bens etc.), cometida por diferentes agentes (inclusive as famílias das vítimas). Os desafios trazidos pelo envelhecimento da população têm diversas dimensões e dificuldades, mas nada é mais justo do que garantir ao idoso a sua integração na sociedade. As políticas públicas de atenção aos idosos se relacionam com o desenvolvimento sócio -econômico e cultural, bem como com a ação reivindicatória dos movimentos sociais. O Governo do Estado de Pernambuco vem realizando com sucesso a Atividade de **Apoio as Ações de Controle Social das Políticas para Idosos**, através da Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos. Assim sendo, criam-se condições para promover a longevidade com qualidade de vida, colocando em prática ações voltada, não apenas para os idosos, mas também a sociedade em geral. Ante o exposto, resta-nos solicitar aos nossos ilustres pares nesta, Casa Legislativa que dispensem a esta proposição a melhor das acolhidas por considera-la justa e oportuna.

Sala das Reuniões, em 27 de fevereiro de 2012.

Adalto Santos
Deputado

Indicação N° 3181/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. **Eduardo Henrique Accioly Campos** e a Exma. Sra. Secretária de Desenvolvimento

Social e Direitos Humanos, Dra. **Laura Gomes**, para incluir nas metas de Atividades: **Apoio às Ações de Controle Social das Políticas para Idoso**, no município **Surubim** – PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Exmo. Prefeito Sr. **Flávio Edno Nobrega**, com endereço – Rua João Batista s/n.º / Centro / **Surubim - PE**, CEP. 55750.000, aos vereadores do Município e ao Pastor da Igreja, Sr. Eduardo Luiz de Oliveira Assunção, Rua José Bruno Cabral, nº 135 Centro – **Surubim** – PE.

Justificativa

Nos últimos anos, estudos vêm evidenciando o crescimento da violência contra idosos (preconceito, abandono, apropriação de bens etc.), cometida por diferentes agentes (inclusive as famílias das vítimas). Os desafios trazidos pelo envelhecimento da população têm diversas dimensões e dificuldades, mas nada é mais justo do que garantir ao idoso a sua integração na sociedade. As políticas públicas de atenção aos idosos se relacionam com o desenvolvimento sócio -econômico e cultural, bem como com a ação reivindicatória dos movimentos sociais. O Governo do Estado de Pernambuco vem realizando com sucesso a Atividade de **Apoio as Ações de Controle Social das Políticas para Idosos**, através da Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos. Assim sendo, criam-se condições para promover a longevidade com qualidade de vida, colocando em prática ações voltada, não apenas para os idosos, mas também a sociedade em geral. Ante o exposto, resta-nos solicitar aos nossos ilustres pares nesta, Casa Legislativa que dispensem a esta proposição a melhor das acolhidas por considera-la justa e oportuna.

Sala das Reuniões, em 27 de fevereiro de 2012.

Adalto Santos
Deputado

Indicação N° 3182/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. **Eduardo Henrique Accioly Campos** e a Exma. Sra. Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Dra. **Laura Gomes**, para incluir nas metas de Atividades: **Apoio às Ações de Controle Social das Políticas para Idoso**, no município **Terezinha** – PE. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Exmo. Prefeito Sr. **Alexandre Antônio Martins**, com endereço – Rua Getúlio Vargas s/nº - Centro / **Terezinha - PE**, CEP. 55305.000, aos vereadores do Município e ao Pastor da Igreja, Sr. Carlos José da Silva, Rua Marechal Rondon nº07, / Centro – **Terezinha** – PE- CEP. 53305-000.

Justificativa

Nos últimos anos, estudos vêm evidenciando o crescimento da violência contra idosos (preconceito, abandono, apropriação de bens etc.), cometida por diferentes agentes (inclusive as famílias das vítimas). Os desafios trazidos pelo envelhecimento da população têm diversas dimensões e dificuldades, mas nada é mais justo do que garantir ao idoso a sua integração na sociedade. As políticas públicas de atenção aos idosos se relacionam com o desenvolvimento sócio -econômico e cultural, bem como com a ação reivindicatória dos movimentos sociais. O Governo do Estado de Pernambuco vem realizando com sucesso a Atividade de **Apoio as Ações de Controle Social das Políticas para Idosos**, através da Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos. Assim sendo, criam-se condições para promover a longevidade com qualidade de vida, colocando em prática ações voltada, não apenas para os idosos, mas também a sociedade em geral. Ante o exposto, resta-nos solicitar aos nossos ilustres pares nesta, Casa Legislativa que dispensem a esta proposição a melhor das acolhidas por considera-la justa e oportuna.

Sala das Reuniões, em 27 de fevereiro de 2012.

Adalto Santos
Deputado

Indicação N° 3183/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. **Eduardo Henrique Accioly Campos** e a Exma. Sra. Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Dra. **Laura Gomes**, para incluir nas metas de Atividades: **Apoio às Ações de Controle Social das Políticas para Idoso**, no município **Quixaba** – PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Exmo. Prefeito Sr. **José Pereira Nunes**, com endereço – Rua Solidonio P. de Carvalho s/n.º / Centro / **Quixaba - PE**, CEP. 56823.000, aos vereadores do Município e ao Presbítero da Igreja Sr. Sebastião Bezerra, Rua José Pereira dos Anjos, nº 430, Centro – **Quixaba**, PE.

Justificativa

Nos últimos anos, estudos vêm evidenciando o crescimento da violência contra idosos (preconceito, abandono, apropriação de bens etc.), cometida por diferentes agentes (inclusive as famílias das vítimas). Os desafios trazidos pelo envelhecimento da população têm diversas dimensões e dificuldades, mas nada é mais justo do que garantir ao idoso a sua integração na sociedade. As políticas públicas de atenção aos idosos se relacionam com o desenvolvimento sócio -econômico e cultural, bem como com a ação reivindicatória dos movimentos sociais. O Governo do Estado de Pernambuco vem realizando com sucesso a Atividade de **Apoio as Ações de Controle Social das Políticas para Idosos**, através

da Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos. Assim sendo, criam-se condições para promover a longevidade com qualidade de vida, colocando em prática ações voltada, não apenas para os idosos, mas também a sociedade em geral. Ante o exposto, resta-nos solicitar aos nossos ilustres pares nesta, Casa Legislativa que dispensem a esta proposição a melhor das acolhidas por considera-la justa e oportuna.

Sala das Reuniões, em 27 de fevereiro de 2012.

Adalto Santos
Deputado

Indicação N° 3184/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. **Eduardo Henrique Accioly Campos** e a Exma. Sra. Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Dra. **Laura Gomes**, para incluir nas metas de Atividades: **Apoio às Ações de Controle Social das Políticas para Idoso**, no município **Petrolina** – PE. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Exmo. Prefeito Sr. **Júlio Emilio Lôssio**, com endereço – Av. Guararapes n.º 2114 / Centro / **Petrolina - PE**, CEP. 56300.000, Sr. **Marcelo Paulo de Araújo** - Rua Rajada, nº 377, Bairro Germino Coelho Petrolina-PE / CEP: 56.306-335, aos vereadores do Município e ao Pastor da Igreja, Sr. Elci Ribeiro, Rua Barão do Rio Branco, nº 829 A, Centro – **Petrolina** – PE.

Justificativa

Nos últimos anos, estudos vêm evidenciando o crescimento da violência contra idosos (preconceito, abandono, apropriação de bens etc.), cometida por diferentes agentes (inclusive as famílias das vítimas). Os desafios trazidos pelo envelhecimento da população têm diversas dimensões e dificuldades, mas nada é mais justo do que garantir ao idoso a sua integração na sociedade. As políticas públicas de atenção aos idosos se relacionam com o desenvolvimento sócio -econômico e cultural, bem como com a ação reivindicatória dos movimentos sociais. O Governo do Estado de Pernambuco vem realizando com sucesso a Atividade de **Apoio as Ações de Controle Social das Políticas para Idosos**, através da Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos. Assim sendo, criam-se condições para promover a longevidade com qualidade de vida, colocando em prática ações voltada, não apenas para os idosos, mas também a sociedade em geral. Ante o exposto, resta-nos solicitar aos nossos ilustres pares nesta, Casa Legislativa que dispensem a esta proposição a melhor das acolhidas por considera-la justa e oportuna.

Sala das Reuniões, em 27 de fevereiro de 2012.

Adalto Santos
Deputado

Indicação N° 3185/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. **Eduardo Henrique Accioly Campos** e a Exma. Sra. Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Dra. **Laura Gomes**, para incluir nas metas de Atividades: **Apoio às Ações de Controle Social das Políticas para Idoso**, no município **Petrolândia** – PE. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Exmo. Prefeito Sr. **Lourival Antônio Simões**, com endereço – Av. dos três poderes 141 / Centro / **Petrolândia - PE**, CEP. 55750.000, aos vereadores do Município e ao Pastor da Igreja, Sr. Amaro de Lima, Av. Manoel Borba, nº 244, Centro – **Petrolândia** – PE.

Justificativa

Nos últimos anos, estudos vêm evidenciando o crescimento da violência contra idosos (preconceito, abandono, apropriação de bens etc.), cometida por diferentes agentes (inclusive as famílias das vítimas). Os desafios trazidos pelo envelhecimento da população têm diversas dimensões e dificuldades, mas nada é mais justo do que garantir ao idoso a sua integração na sociedade. As políticas públicas de atenção aos idosos se relacionam com o desenvolvimento sócio -econômico e cultural, bem como com a ação reivindicatória dos movimentos sociais. O Governo do Estado de Pernambuco vem realizando com sucesso a Atividade de **Apoio as Ações de Controle Social das Políticas para Idosos**, através da Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos. Assim sendo, criam-se condições para promover a longevidade com qualidade de vida, colocando em prática ações voltada, não apenas para os idosos, mas também a sociedade em geral. Ante o exposto, resta-nos solicitar aos nossos ilustres pares nesta, Casa Legislativa que dispensem a esta proposição a melhor das acolhidas por considera-la justa e oportuna.

Sala das Reuniões, em 27 de fevereiro de 2012.

Adalto Santos
Deputado

Indicação N° 3186/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. **Eduardo Henrique Accioly Campos** e a Exma. Sra. Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Dra. **Laura Gomes**, para incluir nas metas de Atividades: **Apoio às Ações de Controle Social das**

Políticas para Idoso, no município **São João** – PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Exmo. Prefeito Sr. **Pedro Antônio Vilela**, com endereço – Rua Augusto Peixoto s/n.º / Centro / **São João - PE**, CEP. 55435.000, aos vereadores do Município e ao Presbítero da Igreja, Sr. Josias Neves, Rua de Horta, nº 185, Centro – **São João** – PE.

Justificativa

Nos últimos anos, estudos vêm evidenciando o crescimento da violência contra idosos (preconceito, abandono, apropriação de bens etc.), cometida por diferentes agentes (inclusive as famílias das vítimas). Os desafios trazidos pelo envelhecimento da população têm diversas dimensões e dificuldades, mas nada é mais justo do que garantir ao idoso a sua integração na sociedade. As políticas públicas de atenção aos idosos se relacionam com o desenvolvimento sócio -econômico e cultural, bem como com a ação reivindicatória dos movimentos sociais. O Governo do Estado de Pernambuco vem realizando com sucesso a Atividade de **Apoio as Ações de Controle Social das Políticas para Idosos**, através da Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos. Assim sendo, criam-se condições para promover a longevidade com qualidade de vida, colocando em prática ações voltada, não apenas para os idosos, mas também a sociedade em geral. Ante o exposto, resta-nos solicitar aos nossos ilustres pares nesta, Casa Legislativa que dispensem a esta proposição a melhor das acolhidas por considera-la justa e oportuna.

Sala das Reuniões, em 27 de fevereiro de 2012.

Adalto Santos
Deputado

Indicação N° 3187/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. **Eduardo Henrique Accioly Campos** e a Exma. Sra. Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Dra. **Laura Gomes**, para incluir nas metas de Atividades: **Apoio às Ações de Controle Social das Políticas para Idoso**, no município **São Caetano** – PE. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Exmo. Prefeito Sr. **Jadiel Cordeiro Braga**, com endereço – Rua Josuel Gomes s/n.º / Centro / **São Caetano - PE**, CEP. 55130.000, aos vereadores do Município e ao Pastor da Igreja, Sr. Ezequias Manoel Paulo, Rua Temístocles, nº 46, Centro – **São Caetano** – PE.

Justificativa

Nos últimos anos, estudos vêm evidenciando o crescimento da violência contra idosos (preconceito, abandono, apropriação de bens etc.), cometida por diferentes agentes (inclusive as famílias das vítimas). Os desafios trazidos pelo envelhecimento da população têm diversas dimensões e dificuldades, mas nada é mais justo do que garantir ao idoso a sua integração na sociedade. As políticas públicas de atenção aos idosos se relacionam com o desenvolvimento sócio -econômico e cultural, bem como com a ação reivindicatória dos movimentos sociais. O Governo do Estado de Pernambuco vem realizando com sucesso a Atividade de **Apoio as Ações de Controle Social das Políticas para Idosos**, através da Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos. Assim sendo, criam-se condições para promover a longevidade com qualidade de vida, colocando em prática ações voltada, não apenas para os idosos, mas também a sociedade em geral. Ante o exposto, resta-nos solicitar aos nossos ilustres pares nesta, Casa Legislativa que dispensem a esta proposição a melhor das acolhidas por considera-la justa e oportuna.

Sala das Reuniões, em 27 de fevereiro de 2012.

Adalto Santos
Deputado

Indicação N° 3188/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. **Eduardo Henrique Accioly Campos** e a Exma. Sra. Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Dra. **Laura Gomes**, para incluir nas metas de Atividades: **Apoio às Ações de Controle Social das Políticas para Idoso**, no município **São Bento do Una** – PE. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Exmo. Prefeito Sr. **José Aldo Mariano**, com endereço – Praça Teotônio vilela s/n.º / Centro / **São Bento do Una - PE**, CEP. 55750.000, aos vereadores do Município e ao Pastor da Igreja, Sr. Israel Alcântara dos Santos, Loteamento João Paulo II, Rua seis, nº 208, Centro – **São Bento do Una** – PE.

Justificativa

Nos últimos anos, estudos vêm evidenciando o crescimento da violência contra idosos (preconceito, abandono, apropriação de bens etc.), cometida por diferentes agentes (inclusive as famílias das vítimas). Os desafios trazidos pelo envelhecimento da população têm diversas dimensões e dificuldades, mas nada é mais justo do que garantir ao idoso a sua integração na sociedade. As políticas públicas de atenção aos idosos se relacionam com o desenvolvimento sócio -econômico e cultural, bem como com a ação reivindicatória dos movimentos sociais. O Governo do Estado de Pernambuco vem realizando com sucesso a Atividade de **Apoio as Ações de Controle Social das Políticas para Idosos**, através da Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos. Assim sendo, criam-se condições para promover a longevidade

Recife, 6 de março de 2012

com qualidade de vida, colocando em prática ações voltada, não apenas para os idosos, mas também a sociedade em geral.

Ante o exposto, resta-nos solicitar aos nossos ilustres pares nesta, Casa Legislativa que dispensem a esta proposição a melhor das acolhidas por considera-la justa e oportuna.

Sala das Reuniões, em 27 de fevereiro de 2012.

Adalto Santos
Deputado

Indicação N° 3189/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. **Eduardo Henrique Accioly Campos** e a Exma. Sra. Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Dra. **Laura Gomes**, para incluir nas metas de Atividades: **Apoio às Ações de Controle Social das Políticas para Idoso**, no município **Santa Filomena** – PE. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento a Exmo. Prefeita Sra. **Evâneide Antônia de Melo**, com endereço – Rua Genésio marinho falcão s/n.º / Centro / **Santa Filomena - PE**, CEP. 56210.000, aos vereadores do Município e ao Presbítero da Igreja, Sr. Rinaldo Lourival da Silva, Rua José Ferreira Batista, nº 105 Centro – Dormentes – PE.

Justificativa

Nos últimos anos, estudos vêm evidenciando o crescimento da violência contra idosos (preconceito, abandono, apropriação de bens etc.), cometida por diferentes agentes (inclusive as famílias das vítimas). Os desafios trazidos pelo envelhecimento da população têm diversas dimensões e dificuldades, mas nada é mais justo do que garantir ao idoso a sua integração na sociedade. As políticas públicas de atenção aos idosos se relacionam com o desenvolvimento sócio -econômico e cultural, bem como com a ação reivindicatória dos movimentos sociais. O Governo do Estado de Pernambuco vem realizando com sucesso a Atividade de **Apoio as Ações de Controle Social das Políticas para Idosos**, através da Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos. Assim sendo, criam-se condições para promover a longevidade com qualidade de vida, colocando em prática ações voltada, não apenas para os idosos, mas também a sociedade em geral. Ante o exposto, resta-nos solicitar aos nossos ilustres pares nesta, Casa Legislativa que dispensem a esta proposição a melhor das acolhidas por considera-la justa e oportuna.

Sala das Reuniões, em 27 de fevereiro de 2012.

Adalto Santos
Deputado

Indicação N° 3190/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. **Eduardo Henrique Accioly Campos** e a Exma. Sra. Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Dra. **Laura Gomes**, para incluir nas metas de Atividades: **Apoio às Ações de Controle Social das Políticas para Idoso**, no município **Santa Cruz da Baixa Verde** – PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Exmo. Prefeito Sr. **Francisco Gomes da Silva**, com endereço – Rua Antônio Inácio s/n.º / Centro / **Santa Cruz da Baixa Verde - PE**, CEP. 55750.000, aos vereadores do Município e ao Pastor da Igreja, Sr. José Nivaldo Barros, Av. Getúlio Vargas, nº 35 Centro – Triunfo – PE.

Justificativa

Nos últimos anos, estudos vêm evidenciando o crescimento da violência contra idosos (preconceito, abandono, apropriação de bens etc.), cometida por diferentes agentes (inclusive as famílias das vítimas). Os desafios trazidos pelo envelhecimento da população têm diversas dimensões e dificuldades, mas nada é mais justo do que garantir ao idoso a sua integração na sociedade. As políticas públicas de atenção aos idosos se relacionam com o desenvolvimento sócio -econômico e cultural, bem como com a ação reivindicatória dos movimentos sociais. O Governo do Estado de Pernambuco vem realizando com sucesso a Atividade de **Apoio as Ações de Controle Social das Políticas para Idosos**, através da Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos. Assim sendo, criam-se condições para promover a longevidade com qualidade de vida, colocando em prática ações voltada, não apenas para os idosos, mas também a sociedade em geral. Ante o exposto, resta-nos solicitar aos nossos ilustres pares nesta, Casa Legislativa que dispensem a esta proposição a melhor das acolhidas por considera-la justa e oportuna.

Sala das Reuniões, em 27 de fevereiro de 2012.

Adalto Santos
Deputado

Indicação N° 3191/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. **Eduardo Henrique Accioly Campos** e a Exma. Sra. Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Dra. **Laura Gomes**, para incluir nas metas de Atividades: **Apoio às Ações de Controle Social das Políticas para Idoso**, no município **Sairé** – PE. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se

Recife, 6 de março de 2012

conhecimento ao Exmo. Prefeito Sr. **Everaldo Dias de Arruda**, com endereço – Rua coronel José pessoa s/n.º / Centro / **Sairé - PE**, CEP. 55695.000, aos vereadores do Município e ao Pastor da Igreja. Sr. Luiz José do Nascimento, Rua da Palmeira, nº 15, Tiúma – São Lourenço da Mata – **PE**.

Justificativa

Nos últimos anos, estudos vêm evidenciando o crescimento da violência contra idosos (preconceito, abandono, apropriação de bens etc.), cometida por diferentes agentes (inclusive as famílias das vítimas). Os desafios trazidos pelo envelhecimento da população têm diversas dimensões e dificuldades, mas nada é mais justo do que garantir ao idoso a sua integração na sociedade. As políticas públicas de atenção aos idosos se relacionam com o desenvolvimento sócio -econômico e cultural, bem como com a ação reivindicatória dos movimentos sociais. O Governo do Estado de Pernambuco vem realizando com sucesso a Atividade de **Apoio as Ações de Controle Social das Políticas para Idosos**, através da Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos. Assim sendo, criam-se condições para promover a longevidade com qualidade de vida, colocando em prática ações voltada, não apenas para os idosos, mas também a sociedade em geral. Ante o exposto, resta-nos solicitar aos nossos ilustres pares nesta, Casa Legislativa que dispensem a esta proposição a melhor das acolhidas por considera-la justa e oportuna.

Sala das Reuniões, em 27 de fevereiro de 2012.
Adalto Santos Deputado

Indicação N° 3192/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. **Eduardo Henrique Accioly Campos** e a Exma. Sra. Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Dra. **Laura Gomes**, para incluir nas metas de Atividades: **Apoio às Ações de Controle Social das Políticas para Idoso**, no município **Ouricuri – PE**. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Exmo. Prefeito Sr. **Ricardo Ramos**, com endereço – Praça Padre Francisco Pedro da Silva n. 145 Centro / **Ouricuri - PE**, CEP. 56200.000, aos vereadores do Município e ao Pastor da Igreja, Sr. Marcos Antônio Gomes / Rua Adolfo Soares 158- Centro – **Ouricuri – PE**.

Justificativa

Nos últimos anos, estudos vêm evidenciando o crescimento da violência contra idosos (preconceito, abandono, apropriação de bens etc.), cometida por diferentes agentes (inclusive as famílias das vítimas). Os desafios trazidos pelo envelhecimento da população têm diversas dimensões e dificuldades, mas nada é mais justo do que garantir ao idoso a sua integração na sociedade. As políticas públicas de atenção aos idosos se relacionam com o desenvolvimento sócio -econômico e cultural, bem como com a ação reivindicatória dos movimentos sociais. O Governo do Estado de Pernambuco vem realizando com sucesso a Atividade de **Apoio as Ações de Controle Social das Políticas para Idosos**, através da Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos. Assim sendo, criam-se condições para promover a longevidade com qualidade de vida, colocando em prática ações voltada, não apenas para os idosos, mas também a sociedade em geral. Ante o exposto, resta-nos solicitar aos nossos ilustres pares nesta, Casa Legislativa que dispensem a esta proposição a melhor das acolhidas por considera-la justa e oportuna.

Sala das Reuniões, em 27 de fevereiro de 2012.
Adalto Santos Deputado

Indicação N° 3193/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. **Eduardo Henrique Accioly Campos**, a Exma. Sra. Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Dra. **Laura Gomes**, para incluir nas metas de Atividades: **Apoio às Ações de Controle Social das Políticas para Idoso**, no município **Barreiros – PE**. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Exmo. Prefeito Sr. **Antônio Vicente Sousa Albuquerque**, com endereço - rua aires belo s/n.º Centro / **Barreiros - PE**, CEP. 55560.000, aos vereadores do Município, e ao Pastor da Igreja Sr. Otávio Alves de Moura, Rua Santa Luzia, Nº 63 / Itaperibu – **Barreiros – PE – CEP:55.560.000**

Justificativa

Nos últimos anos, estudos vêm evidenciando o crescimento da violência contra idosos (preconceito, abandono, apropriação de bens etc.), cometida por diferentes agentes (inclusive as famílias das vítimas). Os desafios trazidos pelo envelhecimento da população têm diversas dimensões e dificuldades, mas nada é mais justo do que garantir ao idoso a sua integração na sociedade. As políticas públicas de atenção aos idosos se relacionam com o desenvolvimento sócio -econômico e cultural, bem como com a ação reivindicatória dos movimentos sociais. O Governo do Estado de Pernambuco vem realizando com sucesso a Atividade de **Apoio as Ações de Controle Social das Políticas para Idosos**, através da Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos. Assim sendo, criam-se condições para promover a longevidade com qualidade de vida, colocando em prática ações voltada, não apenas para os idosos, mas também a sociedade em geral.

Ante o exposto, resta-nos solicitar aos nossos ilustres pares nesta, Casa Legislativa que dispensem a esta proposição a melhor das acolhidas por considera-la justa e oportuna.

Sala das Reuniões, em 27 de fevereiro de 2012.
Adalto Santos Deputado

Indicação N° 3194/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. **Eduardo Henrique Accioly Campos**, a Exma. Sra. Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Dra. **Laura Gomes**, para incluir nas metas de Atividades: **Apoio às Ações de Controle Social das Políticas para Idoso**, no município **Buíque – PE**. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Exmo. Prefeito Sr. **Jonas Camêlo de Almeida**, com endereço - rua Jonas Camêlo de almeida n.º 17- Centro / **Buíque - PE**, CEP. 55520.000, aos vereadores do Município, e ao Pastor da Igreja Sr. *Jonas Tomaz dos Santos, Av. Ayrton Senna nº26 / Centro – Buíque- PE – CEP. 56520-000.*

Justificativa

Nos últimos anos, estudos vêm evidenciando o crescimento da violência contra idosos (preconceito, abandono, apropriação de bens etc.), cometida por diferentes agentes (inclusive as famílias das vítimas). Os desafios trazidos pelo envelhecimento da população têm diversas dimensões e dificuldades, mas nada é mais justo do que garantir ao idoso a sua integração na sociedade. As políticas públicas de atenção aos idosos se relacionam com o desenvolvimento sócio -econômico e cultural, bem como com a ação reivindicatória dos movimentos sociais. O Governo do Estado de Pernambuco vem realizando com sucesso a Atividade de **Apoio as Ações de Controle Social das Políticas para Idosos**, através da Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos. Assim sendo, criam-se condições para promover a longevidade com qualidade de vida, colocando em prática ações voltada, não apenas para os idosos, mas também a sociedade em geral. Ante o exposto, resta-nos solicitar aos nossos ilustres pares nesta, Casa Legislativa que dispensem a esta proposição a melhor das acolhidas por considera-la justa e oportuna.

Sala das Reuniões, em 27 de fevereiro de 2012.
Adalto Santos Deputado

Justificativa

Indicação N° 3195/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. **Eduardo Henrique Accioly Campos**, a Exma. Sra. Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Dra. **Laura Gomes**, para se incluir nas metas de Atividades: **Apoio às Ações de Controle Social das Políticas para Idoso**, no município **Brejinho – PE**. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Exmo. Prefeito Sr. **José Wanderley da Silva**, com endereço – rua. Severino da Costa nogueira n.º 153 - Centro / **Brejinho - PE**, CEP. 56740.000, aos vereadores do Município, e ao Presbítero da Igreja Sr. *José Maria, Rua Maria Aparecida nº39, Vila Maria / Brejinho – PE*.

Justificativa

Nos últimos anos, estudos vêm evidenciando o crescimento da violência contra idosos (preconceito, abandono, apropriação de bens etc.), cometida por diferentes agentes (inclusive as famílias das vítimas). Os desafios trazidos pelo envelhecimento da população têm diversas dimensões e dificuldades, mas nada é mais justo do que garantir ao idoso a sua integração na sociedade. As políticas públicas de atenção aos idosos se relacionam com o desenvolvimento sócio -econômico e cultural, bem como com a ação reivindicatória dos movimentos sociais. O Governo do Estado de Pernambuco vem realizando com sucesso a Atividade de **Apoio as Ações de Controle Social das Políticas para Idosos**, através da Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos. Assim sendo, criam-se condições para promover a longevidade com qualidade de vida, colocando em prática ações voltada, não apenas para os idosos, mas também a sociedade em geral. Ante o exposto, resta-nos solicitar aos nossos ilustres pares nesta, Casa Legislativa que dispensem a esta proposição a melhor das acolhidas por considera-la justa e oportuna.

Sala das Reuniões, em 27 de fevereiro de 2012.
Adalto Santos Deputado

Justificativa

Indicação N° 3196/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. **Eduardo Henrique Accioly Campos**, a Exma. Sra. Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Dra. **Laura Gomes**, para incluir nas metas de Atividades: **Apoio às Ações de Controle Social das Políticas para Idoso**, no município **Brejão – PE**. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Exmo. Prefeito Sr. **Sandoval Cadengue de Santana**, com endereço - rua vereador agosto pinto n.º 132 - Centro / **Brejão – PE – CEP. 55325.000**, aos vereadores do

Município, e ao Pastor <i>Evangelista da Igreja Sr. Antônio Geraldo Dias Pires, Av. Oliveira Lima, nº 679 Heliópolis – Garanhuns – PE</i>
Justificativa

Nos últimos anos, estudos vêm evidenciando o crescimento da violência contra idosos (preconceito, abandono, apropriação de bens etc.), cometida por diferentes agentes (inclusive as famílias das vítimas). Os desafios trazidos pelo envelhecimento da população têm diversas dimensões e dificuldades, mas nada é mais justo do que garantir ao idoso a sua integração na sociedade. As políticas públicas de atenção aos idosos se relacionam com o desenvolvimento sócio -econômico e cultural, bem como com a ação reivindicatória dos movimentos sociais. O Governo do Estado de Pernambuco vem realizando com sucesso a Atividade de **Apoio as Ações de Controle Social das Políticas para Idosos**, através da Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos. Assim sendo, criam-se condições para promover a longevidade com qualidade de vida, colocando em prática ações voltada, não apenas para os idosos, mas também a sociedade em geral. Ante o exposto, resta-nos solicitar aos nossos ilustres pares nesta, Casa Legislativa que dispensem a esta proposição a melhor das acolhidas por considera-la justa e oportuna.

Sala das Reuniões, em 27 de fevereiro de 2012.
Adalto Santos Deputado

Justificativa

Indicação N° 3197/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. **Eduardo Henrique Accioly Campos**, a Exma. Sra. Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Dra. **Laura Gomes**, para incluir nas metas de Atividades: **Apoio às Ações de Controle Social das Políticas para Idoso**, no município **Tabira – PE**. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Exmo. Prefeito Sr. **José Edson Cristóvão de Carvalho**, com endereço - rua Augustinho pires s/n.º Centro / **Tabira - PE**, CEP. 56780.000, aos vereadores do Município, e ao Pastor da Igreja Sr. *Waldomiro Maia Soares da Costa, Rua Antônio de Campos Góes nº42 – Centro – Tabira*.

Justificativa

Nos últimos anos, estudos vêm evidenciando o crescimento da violência contra idosos (preconceito, abandono, apropriação de bens etc.), cometida por diferentes agentes (inclusive as famílias das vítimas). Os desafios trazidos pelo envelhecimento da população têm diversas dimensões e dificuldades, mas nada é mais justo do que garantir ao idoso a sua integração na sociedade. As políticas públicas de atenção aos idosos se relacionam com o desenvolvimento sócio -econômico e cultural, bem como com a ação reivindicatória dos movimentos sociais. O Governo do Estado de Pernambuco vem realizando com sucesso a Atividade de **Apoio as Ações de Controle Social das Políticas para Idosos**, através da Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos. Assim sendo, criam-se condições para promover a longevidade com qualidade de vida, colocando em prática ações voltada, não apenas para os idosos, mas também a sociedade em geral. Ante o exposto, resta-nos solicitar aos nossos ilustres pares nesta, Casa Legislativa que dispensem a esta proposição a melhor das acolhidas por considera-la justa e oportuna.

Sala das Reuniões, em 27 de fevereiro de 2012.
Adalto Santos Deputado

Justificativa

Indicação N° 3198/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. **Eduardo Henrique Accioly Campos**, a Exma. Sra. Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Dra. **Laura Gomes**, para incluir nas metas de Atividades: **Apoio às Ações de Controle Social das Políticas para Idoso**, no município **Solidão – PE**. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Exma. Prefeita Sra. **Maria Aparecida Vicente Oliveira Caldas**, com endereço - rua Luiz Carolino de Siqueira nº 184 - Centro / **Solidão - PE**, CEP. 56780.000, aos vereadores do Município, e ao Pastor da Igreja Sr. *Waldomiro Maia Soares da Costa, Rua Antônio de Campos Góes, nº 42 – Centro – Tabira*.

Justificativa

Nos últimos anos, estudos vêm evidenciando o crescimento da violência contra idosos (preconceito, abandono, apropriação de bens etc.), cometida por diferentes agentes (inclusive as famílias das vítimas). Os desafios trazidos pelo envelhecimento da população têm diversas dimensões e dificuldades, mas nada é mais justo do que garantir ao idoso a sua integração na sociedade. As políticas públicas de atenção aos idosos se relacionam com o desenvolvimento sócio -econômico e cultural, bem como com a ação reivindicatória dos movimentos sociais. O Governo do Estado de Pernambuco vem realizando com sucesso a Atividade de **Apoio as Ações de Controle Social das Políticas para Idosos**, através da Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos. Assim sendo, criam-se condições para promover a longevidade com qualidade de vida, colocando em prática ações voltada, não apenas para os idosos, mas também a sociedade em geral. Ante o exposto, resta-nos solicitar aos nossos ilustres pares nesta, Casa Legislativa que dispensem a esta proposição a melhor das acolhidas por considera-la justa e oportuna.

Sala das Reuniões, em 27 de fevereiro de 2012.
Adalto Santos Deputado

Indicação N° 3199/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. **Eduardo Henrique Accioly Campos**, a Exma. Sra. Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Dra. **Laura Gomes**, para incluir nas metas de Atividades: **Apoio às Ações de Controle Social das Políticas para Idoso**, no município **Vertente – PE**. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Exmo. Prefeito Sr. **Romero Leal Ferreira**, com endereço – Avenida R. Branco n.º 44- Centro / **Vertentes - PE**, CEP. 55770.000, aos vereadores do Município, e ao Pastor *Evangelista da Igreja Sr. José Luiz da Silva, Rua Dr. Ermídio Cavalcante, nº 248 – Centro – Vertentes – PE – CEP: 55.770-000*

Justificativa

Nos últimos anos, estudos vêm evidenciando o crescimento da violência contra idosos (preconceito, abandono, apropriação de bens etc.), cometida por diferentes agentes (inclusive as famílias das vítimas). Os desafios trazidos pelo envelhecimento da população têm diversas dimensões e dificuldades, mas nada é mais justo do que garantir ao idoso a sua integração na sociedade. As políticas públicas de atenção aos idosos se relacionam com o desenvolvimento sócio -econômico e cultural, bem como com a ação reivindicatória dos movimentos sociais. O Governo do Estado de Pernambuco vem realizando com sucesso a Atividade de **Apoio as Ações de Controle Social das Políticas para Idosos**, através da Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos. Assim sendo, criam-se condições para promover a longevidade com qualidade de vida, colocando em prática ações voltada, não apenas para os idosos, mas também a sociedade em geral. Ante o exposto, resta-nos solicitar aos nossos ilustres pares nesta, Casa Legislativa que dispensem a esta proposição a melhor das acolhidas por considera-la justa e oportuna.

Sala das Reuniões, em 27 de fevereiro de 2012.
Adalto Santos Deputado

Justificativa

Indicação N° 3200/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Henrique Aciolly Campos** e ao Sr. Secretário de Agricultura Reforma Agrária do Estado, **Ranilson Ramos**, no sentido de incluir nas **Metas de Atividades**: Assistência Técnica, a cargos do Instituto Agronômico de Pernambuco – IPA, aos pequenos agricultores do município de **Cortês – PE**. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito, **José Genivaldo dos Santos**, rua coronel José Belarmino n.48, Centro – **Cortês – PE**- CEP. 55525.000, aos vereadores do município e ao Pastor Severino Amaro de Lima, Rua 13 de Maio, nº 80, Centro – **Cortês – PE**

Justificativa

Visando o desenvolvimento rural, o Estado vem mantendo há anos a **Atividade de Assistência Técnica** aos pequenos agricultores, entre eles, aqueles que se dedicam agricultura familiar. Esta assistência técnica é uma ferramenta importante quando se quer alcançar uma maior eficiência nas atividades agrícola. Ainda que, ela possibilita a elevação dos ganhos financeiros dos pequenos agricultores com reflexo positivo no setor primário, assim sendo, diminuindo a pobreza rural.

Ante o exposto, julgamos justificada a presente indicação, pelo que solicitamos aos nossos pares a aprovação da mesma.

Sala das Reuniões, em 27 de fevereiro de 2012.
Adalto Santos Deputado

Indicação N° 3201/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Henrique Aciolly Campos** e ao Sr. Secretário de Agricultura Reforma Agrária do Estado, **Ranilson Ramos**, no sentido de incluir nas **Metas de Atividades**: Assistência Técnica, a cargos do Instituto Agronômico de Pernambuco – IPA, aos pequenos agricultores do município de **Cumaru – PE**. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito, **Eduardo Gonçalves Tabosa**, Rua João moura Borba n. 224, Centro – **Cumaru – PE**- CEP. 55655.000, aos vereadores do município e ao Pastor Reginaldo José da Silva, Rua Severino Lemos, nº 282, Centro- **Cumaru – PE**, CEP: 55.655-000.

Justificativa

Visando o desenvolvimento rural, o Estado vem mantendo há anos a **Atividade de Assistência Técnica** aos pequenos agricultores, entre eles, aqueles que se dedicam agricultura familiar. Esta assistência técnica é uma ferramenta importante quando se quer alcançar uma maior eficiência nas atividades agrícola. Ainda

que, ela possibilita a elevação dos ganhos financeiros dos pequenos agricultores com reflexo positivo no setor primário, assim sendo, diminuindo a pobreza rural.

Ante o exposto, julgamos justificada a presente indicação, pelo que solicitamos aos nossos pares a aprovação da mesma.

Sala das Reuniões, em 27 de fevereiro de 2012.

Adalto Santos
Deputado

Indicação N° 3202/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, no sentido de que seja formulado um VEEMENTE APELO à Exma. Senhora Presidenta da República, Dilma Rousseff; ao Exmo. Senhor Ministro dos Transportes, Dr. Paulo Sérgio Passos e ao Senhor Superintendente Regional do Departamento Estadual de Infraestrutura de Transportes – DNIT em Pernambuco, Eng. Euclides Bandeira de Souza Neto, no sentido de que sejam tomadas providências para a Requalificação com sinalização do trevo da BR – 316 que dá acesso ao Município de Petrolândia.

Da decisão desta Casa, bem como o inteiro teor desta Proposição, seja dado conhecimento à Exma. Senhora Presidenta da República, Dilma Rousseff, ao Exmo. Senhor Ministro dos Transportes, Dr. Paulo Sérgio Passos, ao Senhor Superintendente Regional do Departamento Estadual de Infraestrutura de Transportes – DNIT em Pernambuco, Eng. Euclides Bandeira de Souza Neto, ao Exmo. Senhor Lourival Antônio Simões Neto, Prefeito do Município de Petrolândia/PE, com endereço na Avenida dos Três Poderes, 141 – Centro - Petrolândia/PE, CEP 56460-000; ao Exmo. Senhor Vereador Fabiano Jaques Marques, Presidente da Câmara Municipal de Petrolândia/PE; e aos Exmo. Senhores Vereadores Carlos Alberto Araujo Correia, Inaldo Satiilino de Oliveira, Jorge Lino Viana, Jose Antonio de Lisboa Neto, José Luiz dos Santos, João Vicente da Silva Filho, Juarez Patriota de Sousa, Raimundo Paulo Lacerda, todos com assento na Câmara Municipal de Petrolândia/PE, com endereço na Avenida dos Três Poderes, S/N – Centro - Petrolândia/PE, CEP 56460-000.

Justificativa

A Cidade de Petrolândia, por ter sido planejada e encontrar-se na margem do Lago de Itaparica, que faz parte do Complexo Hidroelétrico de Paulo Afonso na Bahia, recebe diariamente a visita de habitantes de outras cidades, principalmente do sertão pernambucano e baiano, e o principal acesso ao Município é o trevo da BR-316.

A Requalificação, com melhoria da sinalização do acesso ao Município de Petrolândia, através do trevo da BR – 316 é uma necessidade urgente, tendo em vista as dificuldades que os motoristas encontram para acessar a Cidade, o que leva inclusive, a causar acidentes.

A melhoria da sinalização do acesso ao Município de Petrolândia, se realizada, trará benefícios significativos não só para a população daquela Cidade mas também, para pessoas de outras cidades que utilizam o trevo acima referenciado.

Diante do exposto, na qualidade de Representante do Povo Pernambucano na Casa de Joaquim Nabuco e por questão de justiça, é que solicito de meus Ilustres Pares, aprovação para a presente Indicação, na esperança de que o pleito seja atendido.

Sala das Reuniões, em 5 de março de 2012.

Everaldo Cabral
Deputado

Requerimentos

Requerimento N° 1077/2012

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja consignado na ata dos trabalhos legislativos de hoje, um VOTO DE CONGRATULAÇÕES ao povo da cidade de Jataúba pela passagem de sua emancipação política, comemorada no último dia 02 de março do corrente ano.

Da decisão desta casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito da cidade de Jataúba, **Carlos Lucinado da Silva Santos**, na Av. Vereador Pedro Doca Filho, s/n, Centro, Jataúba-PE, CEP: 55180-000, ao Exmo. Sr. Vice-Prefeito da cidade de Jataúba, **Leonardo Cordeiro Campos**, na Av. Vereador Pedro Doca Filho, s/n, Centro, Jataúba-PE, CEP: 55180-000ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores de Jataúba-PE, **Paulo Floriano da Silva**, na Av. José Lopes de Siqueira, s.n, Centro, Jataúba-PE, CEP: 55190-000, e demais vereadores, ao Ilmo. Sr. Diretor da Rádio Jataúba-FM, na rua Dr. Petrónio Barbosa, 120, Jataúba-PE, CEP: 55180-000.

Justificativa

Localizada no Agreste pernambucano, a 220 quilômetros do Recife, Jataúba teve sua sede elevada a categoria de distrito do município de Brejo da Madre de Deus em 1869, onde por decreto a Vila passou a ser chamada pelo atual nome em dezembro de 1943, só sendo instalada a Administração municipal em 02 de março de 1962, data que é comemorada a sua emancipação. A cidade teve o início de sua história devido à proximidade com as áreas de criação de gado dos sertões da Paraíba, Jataúba sempre foi chamada de “Boca do Sertão”, realizando-se semanalmente naquela região uma grande feira de gado, razão maior do crescimento daquela localidade.

Cidade pacata que respira os ares do sertão seco e vizinhança do agreste, tem como centro econômico principal o comercio varejista

e a agropecuária, sem esquecer da reprodução de caprinos e ovinos.

Aberta ao progresso, Jataúba é reconhecida por toda a região pelo seu artesanato, produzindo ali objetos decorativos em palha, rendas, toalhas, chapéu em couro, entre muitas outras peças artesanais. Hoje se destaca pela sua produção de confecção, trazendo emprego e contribuindo para o desenvolvimento dos mais de 15 mil habitantes tendo um grande potencial para futuros investimentos.

Por essas razões, é que conclamo aos meus Ilustres Pares que apreciem e aprovem este requerimento concedendo um VOTO DE CONGRATULAÇÕES a povo jataubense pela passagem do 50º aniversário de emancipação política do seu município.

Sala das Reuniões, em 2 de março de 2012.

José Humberto Cavalcanti
Deputado

Requerimento N° 1078/2012

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos Trabalhos no dia de hoje, **VOTO DE APLAUSO pelo aniversário de Recife e Olinda**, fato a ser comemorado no dia 12 de março. Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor **Eduardo Campos**, Governador de Pernambuco, no Palácio do Campo das Princesas, com endereço à Praça da República s/n, Santo Antonio, Recife/PE CEP 50.010-928; a Excelentíssima Senhora **Renata Campos**, no Palácio do Campo das Princesas, com endereço à Praça da República s/n-Santo Antônio-Recife/PE-CEP: 50.010-928; ao Excelentíssimo Senhor **João Lyra Neto**, Vice Governador de Pernambuco, no Palácio Frei Caneca, com endereço à Avenida Cruz Cabugá, 1211 – Santo Amaro-CEP: 50.040-000-Recife/PE; a Excelentíssima Senhora **Leila Cristiane Queiroz Ferreira**, no Palácio Frei Caneca, com endereço à Avenida Cruz Cabugá, 1211 – Santo Amaro-Recife/PE-CEP: 50.040-000, Recife-PE; ao Excelentíssimo Senhor **Tadeu Alencar**, Secretário da Casa Civil, no Palácio do Campo das Princesas, com endereço à Praça da República, s/n - Santo Antônio-Recife/PE-CEP: 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade do Recife, **João da Costa Bezerra Filho**, com endereço à Avenida Martin Luther King, 925, Cais do Apolo, Recife/PE - CEP: 50030-230, a Excelentíssima Senhora **Marília Bezerra** ,com endereço à Avenida Cais do Apolo, 925 - Bairro do Recife – Recife/PE - CEP: 50030-903; ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito da Cidade do Recife, **Milton Coelho**, com endereço à Avenida Martin Luther King, 925, Cais do Apolo, Recife/PE-CEP: 50030-230, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Recife, **Jurandir Liberal**, com endereço à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Olinda, **Renildo Calheiros**, com endereço à Rua de São Bento, 123, Varadouro, Olinda, PE, CEP: 53020-081; a Excelentíssima Senhora **Evelyze Calheiros**, com endereço à Rua de São Bento, 123, Varadouro, Olinda, PE, CEP: 53020-081; ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Olinda, **Horácio Francisco Dos Reis Filho**, com endereço à Rua de São Bento, 123, Varadouro, Olinda, PE, CEP: 53020-081;ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Olinda, **Marcelo De Santana Soares**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Alexandre Aroucha de Lacerda**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista - Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Alfredo José de Santana Filho**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, à Excelentíssima Senhora Vereadora, **Aline Brito Martins da Fonseca**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Amaro Cipriano de Lima**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **André Ferreira Rodrigues**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Antonio Luiz da Silva Neto**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Augusto José Carreras Cavalcanti de Albuquerque**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Carlos Alberto Gueiros**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Daniel Pires Coelho**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Edmar de Oliveira e Silva**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Eduardo de Amorim Marques da Cunha**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Estefano Barbosa dos Santos**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Gilberto Dário de Melo Alves**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Gilvan Cavalcanti da Silva**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Inácio de Barros Melo Neto**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Jadeval Manoel de Lima**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Jairo Xavier de Brito**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Jairo Xavier de Brito**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Jose Erivaldo da Silva**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Josemi Simões da Silva**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Josenildo Sinesio da Silva**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-

450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Jose Mucio Magalhães de Souza**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **João de Andrade Arraes**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Luciano Roberto Rosas de Siqueira**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Luiz Eustaquio Ramos Neto**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Marcos Antonio de Souza Menezes**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, à Excelentíssima Senhora Vereadora **Marília Valença Rocha Arraes de Alencar**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Osmar Ricardo Cabral Barreto**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, à Excelentíssima Senhora Vereadora **Priscila Krause Branco**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Sergio Magalhães**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Romildo Jose Ferreira Gomes Filho**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Vicente Manoel Leite Andre Gomes**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas - CDL, **Eduardo Melo Catão**, com endereço à Rua do Riachuelo, 105, Sobreloja, Boa Vista, Recife/PE-CEP: 50050-913; ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Alexandre Alves Correia**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda/PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Alexandre De Lira Maranhão**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda/PE - CEP: 53020-070; ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Algerio Antonio Da Silva**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda/PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Antonio José Da Silva Lins**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda/PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Carlos André Avelar De Freitas**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda/PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Enildo Arantes De Souza**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda/PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Izael Djalma Do Nascimento**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda/PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Jonas De Moura Ribeiro Junior**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda/PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Jorge Mauricio De Lima Santos**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda/PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Jorge Salustiano De Sousa Moura**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda/PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **João Luiz Da Silva Júnior**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda/PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Marcelo De Santa Cruz Oliveira**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda/PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Ubiratan De Castro**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda/PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Márcio Cordeiro Da Silva**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda/PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Severino Barbosa De Souza**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda/PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Ulisses Dos Santos De Luna**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda/PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas de Olinda, **Vicente Lopes Da Silva**, com endereço à Praça 12 de Março, 36, sala 110 a 113 - Bairro Novo, Olinda-PE, CEP: 53030-110; ao Excelentíssimo Senhor **Germano Coelho**, com endereço a Rua Conselheiro Nabuco, 151/1101 – Casa Amarela – Recife/PE – CEP: 52070-010; à Excelentíssima Senhora **Marieta Borges**, com endereço à Av. Santos Dumond, 455/203 – Rosarinho – Recife/PE – CEP: 53130-250; ao Excelentíssimo Senhor **Lucilo Verejão**, com endereço à Rua Eduardo de Moraes, 243/202 – Bairro Novo– Olinda/PE – CEP: 53130-250; ao Excelentíssimo Senhor **Zinho Correia**, com endereço à Av. Marcos Freire, 681/220 – Hotel Costeiro – Bairro Novo – Olinda/PE – CEP: 53020-020; ao Excelentíssimo Senhor **José Mário de Araújo Cavalcanti**, com endereço à Av. Agamenon Magalhães, 2978 – Espinhoeiro – Recife/PE – CEP: 52020-020; ao Excelentíssimo Senhor **Alceu Valença**, com endereço à Rua São Bento, 182 – Cidade Alta – Olinda/PE – CEP: 53020-081; ao Excelentíssimo Senhor **Alexandre Mirinda**, com endereço à Av. José Augusto Moreira, 2222/3201 – Casa Caiada – Olinda/PE – CEP: 53130-410; ao Excelentíssimo Senhor **Eduardo Santos**, com endereço à Rua Francisco da Cunha, 1846/1501 – Boa Viagem – Recife/PE – CEP: 51020-041 e ao Excelentíssimo Senhor **Silvio Botelho**, com endereço à Rua do Amparo, 45 - Amparo - Olinda/PE - CEP: 53025-080.

Justificativa

Em 12 de março de 1537 exatamente, a capital do estado de Pernambuco, Recife, era fundada. O nome foi escolhido por causa dos arrecifes - rochedos de coral e arenito formando uma muralha natural que circundam todo seu litoral.

Localizada na foz dos rios Capibaribe e Beberibe, Recife é conhecida como a “Veneza brasileira”, em alusão à cidade italiana que tem inúmeros canais e pontes atravessando seus rios.

É considerada uma cidade histórica por ter várias construções tombadas pelo Patrimônio Histórico e Cultural da Humanidade e muito visitada por turistas fascinados pela beleza de seu litoral. Recife era uma pequena colônia de pescadores quando foi fundada, em 1537. Por ser uma cidade litorânea, logo foi construído um porto, utilizado por Olinda, outra cidade pernambucana, na época, capital da Capitania, para escoar a produção de açúcar.

Recife, 6 de março de 2012

Com o incremento da atividade portuária, Recife se desenvolveu rapidamente e sua prosperidade logo atraiu colonizadores, vindos de terras distantes como a Holanda.

Em 1630, os holandeses desembarcaram em Pernambuco, precisamente na praia conhecida como Pau Amarelo. Logo alcançaram Olinda e depois Recife. Permaneceram no estado por 24 anos, principalmente na capital, que foi a sede do domínio holandês.

Os holandeses foram liderados por João Maurício, o Conde de Nassau-Liegen, que, em 1637, deu início ao processo de urbanização e construção da “Mauritzstadt” também chamada de cidade Maurícia.

Maurício de Nassau assumiu o cargo de governador de 1637 a 1644. Neste período se preocupou com o embelezamento e modernização da cidade. Pavimentou ruas, drenou pântanos, construiu pontes, canais, estradas, escolas, um jardim botânico (o primeiro do Brasil) e um observatório astronômico. Transformou o que era um pequeno vilarejo num moderno centro urbano. E com o objetivo de investir em cultura, copiando o que vira nas cidades européias que visitou, importou missões artísticas e científicas para cidade, tornando-a pólo cultural do Nordeste.

Olinda nasceu em uma colina de onde a visão se projeta sobre o oceano. Além da beza paisagística, a escolha do lugar teve razões estratégicas: do alto, era mais fácil combater invasores vindos pela costa em busca de riquezas naturais. Ao chegar à nova terra, habitada pelos índios Tabajaras e Caetés, o português Duarte Coelho convenceu-se de que aquele era o lugar ideal para instalar a sede do seu governo. Segundo a tradição, ele teria exclamado: “Oh! Linda situação para uma vila!”. Estava, então, fundada a Vila de Olinda, no dia 12 de março de 1537.

Instalada a sede do primeiro governo da Capitania de Pernambuco, a nascente vila, que depois seria transformada em cidade e capital, foi, aos poucos, desenhando o seu traçado urbanístico. Sobrados e ruas coloniais, monumentos, igrejas imponentes, galerias de arte e artesanato transformaram Olinda em uma cidade que “é só para os olhos. Não se apalpa, é só desejo” (Carlos Pena Filho).

Com a exploração do pau-brasil e o desenvolvimento da cultura da cana-de-açúcar, Olinda tornou-se um dos mais importantes centros comerciais da colônia. A presença das ordens religiosas na vila foi importante para a definição urbanística do lugar e de fundamental importância para a conquista definitiva das terras. Invadida pelos holandeses em 1630 e incendiada no ano seguinte, foi reconstruída apenas em 1664. Após esse período, o povoado do Recife começou a crescer, com a presença dos comerciantes portugueses. Olinda foi, aos poucos, perdendo espaço para a nova vila que se fortalecia, deixando, finalmente, de ser capital em 1827. Deixou de ser centro político, porém continuou sendo referência histórica e cultural. Costuma-se dizer que Olinda tem a maior concentração de artistas e artesãos do País. Mais de 10% de sua área total (42,3km²) pertencem ao Sítio Histórico, tombado pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan). O seu rico acervo arquitetônico, cultural e natural a transformam em exemplo de cidade colonial brasileira. Do alto de suas colinas, é possível fechar os olhos e imaginar como viviam os povos que habitaram a cidade entre os séculos 17 e 19.

Ante o exposto, consideramos como justa e oportuna a solicitação em pauta, pelo que nos dirigimos aos nossos ilustres pares nesta Assembléia Legislativa, pleiteando para este requerimento a melhor das acolhidas, no intuito de viabilizá-lo.

Sala das Reuniões, em 5 de março de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Requerimento N° 1079/2012

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja feita a transcrição nos Anais desta Casa, dos dados estatísticos contidos no Ofício CEPM nº 26 / 2011 e seu anexo, no que se refere à operação “Lei Seca”, período de janeiro /2012.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se ciência ao senhor João Veiga, coordenador do CEPAM, com endereço à Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519, bairro do Bongí, nesta cidade, ao senhor Secretário de Saúde do Estado, senhor Antonio Figueira, no mesmo endereço; ao DETRAN, na pessoa de sua presidente, senhora Maria de Fátima Rodrigues Costa, na Estrada do Barbalho, 889, bairro do Iputinga, nesta cidade; à Polícia Militar do Estado de Pernambuco, através de seu Comandante, o coronel PM Antonio Carlos Tavares Lira, na Pça do Derby, s/n e à presidente da CTTU, senhora Maria de Pompéia Pessoa, no endereço da Rua Frei Casimiro, nº 91, bairro de santo Amaro, em Recife/PE.

Justificativa

Em face ao aumento do número de acidentes no geral, e especificamente de acidentes que envolvem motocicletas, que levaram o Governador do Estado a criar, por Decreto, o Comitê Estadual de prevenção aos acidentes de Moto – CEPAM, o Executivo deflagrou a operação “Lei Seca”, visando afastar do volante os motoristas que ainda insistem em dirigir alcoolizados. A operação, cuja meta arrojada é reduzir em 6,7% ao ano, chegando a 50% na década, a mortandade no trânsito , vem tendo lugar de forma itinerante nos principais corredores de acesso de veículos e apresenta os seguintes números em janeiro/2012: foram 20.519 abordagens, 20.313 testes de alcoolemia, 1.977 multas, 855 CNHS recolhidas e 330 veículos rebocados durante aquele mês .Julgamos importante a ampla divulgação desses números, e sua consignação nos Anais desta Assembleia Legislativa do Estado. Um registro mais que oportuno para tão importante ação do Governo do Estado.

Sala das Reuniões, em 1 de março de 2012.

Waldemar Borges
Deputado

Requerimento N° 1080/2012

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja concedido **VOTO DE APLAUSO** a Sra. **Sirlênia de Albuquerque Araújo Alves**, Gerente da Biblioteca desta Assembleia Legislativa (ALEPE), pelo recebimento do **Diploma Mulheres que Mudaram a História de Pernambuco**, durante o lançamento da 8ª edição do livro Mulheres que Mudaram a História de Pernambuco, de autoria do jornalista Carlos Cavalcante (in memorian), no próximo dia 8 de março, no auditório da Faculdade FAFIRE, localizado na Av. Conde da Boa Vista, 921, Recife /PE. Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento a Sirlênia de Albuquerque Araújo Alves, na Biblioteca da ALEPE, anexo I, Rua da União, 439, 6º andar, Recife/PE.

Justificativa
<p>Esta homenagem que fazemos a gerente da biblioteca desta Casa de Joaquim Nabuco, Sra. Sirlênia Alves, deve-se ao fato da mesma estar sendo reconhecida por seus inúmeros trabalhos em prol da poesia, artes e cultura pernambucana, através da 8ª edição do livro “Mulheres que Mudaram a História de Pernambuco”, de autoria do jornalista Carlos Cavalcante. Na oportunidade, Sirlênia receberá o Diploma Mulheres que Mudaram a História de Pernambuco, com evento a ser realizado no Dia Internacional da Mulher (8 de março), no auditório da Faculdade FAFIRE.</p> <p>Sirlênia Alves é bibliotecária e artista plástica graduada pela Universidade Federal de Pernambuco, e pós-graduada em Literatura Infanto-Juvenil pela Faculdade Frassinetti do Recife (FAFIRE).</p> <p>Em 2002 recebeu o Prêmio Gastão de Holanda com a gravura “Maracatu”, no Concurso Cultura Pernambucana; em 2003 o mesmo prêmio com a gravura “Banda de Pifanos de Caruaru” inspirada na obra do Mestre Vitalino, promovidos pela Assembleia Legislativa de Pernambuco e em 2011, recebeu da Academia Internacional de Literatura e Artes o Diploma Comenda Ariano Suassuna, e o Certificado de “Compartilheira da Unicordel”, da União dos Cordelistas de Pernambuco, pelo apoio à poesia popular em Pernambuco.</p> <p>Exerce a função de fotógrafa há 20 anos. Em 2007 realizou a Exposição fotográfica individual “Pontes e Rios do Recife”; em 2008 “Mulheres que fazem nossa história”; em 2009 a “Exposição Rio Capibaribe”, no Salão Nobre do Palácio Joaquim Nabuco; e no dia 15/11/2011, durante a Fliporto, Sirlênia lançou seu livro infantil “Antônia, menina alegre e bonita”. Atualmente trabalha como Gerente da Biblioteca Padre Luis Wanderley Simões, na Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, onde desenvolve diversas atividades com ênfase na valorização da cultura de Pernambuco, destacando-se:</p> <p>a) Concurso de Poesia e lançamento do Livro Poetas da Casa;</p> <p>b) Café com Poesia - que reúne poetas, escritores, estudantes, e servidores uma vez por mês;</p> <p>c) Projeto Cineteca - com exposição semanal de filmes nacionais e internacionais;</p> <p>d) Projeto Arte na Biblioteca - dando ênfase aos diversos de artesanato;</p> <p>e) Projeto Xadrez na Biblioteca - com incentivo ao ensino e jogo de xadrez;</p> <p>f) Projeto Troca-troca de livros – ocorre na semana do livro e as obras não trocadas são enviadas para bibliotecas de escolas e entidades dos municípios pernambucanos.</p> <p>g) Promoção de Eventos Comemorativos.</p> <p>Pelo exposto, solicito aos nobres Pares a aprovação deste pleito.</p>

Sala das Reuniões, em 5 de março de 2012.
Mary Gouveia Deputada
Requerimento N° 1081/2012
<p>Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja encaminhado um VOTO DE PESAR pelo falecimento do Ilustríssimo Senhor ALDERICO FERNANDES DE OLIVEIRA conhecido popularmente como Senhor “Brasil”, sendo Alfiate durante décadas do Bloco Carnavalesco Homem da Meia Noite.</p> <p>Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento à viúva, Senhora CLARICE MARIA DE OLIVEIRA E AOS FILHOS:</p> <p>ALDERICO FERNANDES DE OLIVEIRA JÚNIOR; IONE FERNANDA DE OLIVEIRA; SIMONE CRISTINA DE OLIVEIRA DA SILVA E RISOMAR, todos com endereço na Rua João Martiniano da Silva, 321 – Varadouro – Olinda/PE CEP: 53020-260, ao Excelentíssimo Senhor Governador EDUARDO CAMPOS, no Palácio do Campo das Princesas, com endereço à Praça da República s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP 50010-928, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador JOÃO LIRA NETO, no Palácio Frei Caneca, com endereço à Avenida Cruz Cabugá, 1211 – Santo Amaro – Recife/PE – CEP 50040-000, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Olinda, RENILDO CALHEIROS, no Palácio dos Governadores, com endereço Rua de São Bento, 123 – Varadouro - CEP: 53130-081 – Olinda/PE; ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito de Olinda, Horácio Francisco dos Reis Filho, no Palácio dos Governadores, com endereço Rua de São Bento, 123 – Varadouro – CEP: 53130-081 – Olinda/PE; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Recife, JOÃO DA COSTA, no Palácio Prefeito Antônio Farias, com endereço no Cais do Apolo, 925 – 9º andar – Bairro do Recife, Recife/PE – CEP 50030-230, ao Excelentíssimo Senhor Vice-prefeito do Recife, MILTON COELHO, no Palácio Prefeito Antônio Farias, com endereço no Cais do Apolo, 925 – 7ª andar</p>

– Bairro do Recife, Recife/PE – CEP 50030-230; ao Excelentíssimo Senhor Secretário da Casa Civil, TADEU ALENCAR, no Palácio do Campo das Princesas, com endereço à Praça da República s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor Secretário da Cultura, FERNANDO DUARTE, com endereço à Rua da União, 263 – Boa Vista – Recife/PE – CEP 50050-010; a Excelentíssima Senhora Secretária de Patrimônio e Cultura de Olinda, Márcia Maria da Fonte Souto, com endereço a Rua de São Bento, 160 – Varadouro - CEP: 53020-081 – Olinda/PE; a Excelentíssima Senhora Secretária de Executiva de Cultura de Olinda, Clarice Andrade, com endereço a Rua de São Bento, 160 – Varadouro - CEP: 53020-081 – Olinda/PE; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Olinda, MARCELO DE SANTANA SOARES, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador, ALEXANDRE ALVES CORREIA, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador, ALEXANDRE DE LIRA MARANHÃO, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador, ANTONIO JOSÉ DA SILVA LINS, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador, CARLOS ANDRÉ AVELAR DE FREITAS, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador, ENILDO ARANTES DE SOUZA, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador, IZABEL DJALMA DO NASCIMENTO, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador, JONAS DE MOURA RIBEIRO JUNIOR, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador, JOÃO LUIZ DA SILVA JÚNIOR, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador MARCELO DE SANTA CRUZ OLIVEIRA, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador, JOÃO LUIZ DA SILVA JÚNIOR, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador SEVERINO BARBOSA DE SOUZA, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador, VICENTE LOPES DA SILVA, com endereço à Praça 12 de Março, 36, sala 110 a 113 - Bairro Novo, Olinda-PE, CEP: 53030-110, e ao IVANILDO FRANCISCO GUABIRABA, com endereço à Rua José Guerra, 55 – Alto da Bondade – Olinda/PE - CEP: 53.160-630; ao Presidente do AFOXÉ ALAFIN OYÓ, Senhor ADONIAS JERÔNIMO DA SILVA, com endereço a Rua Carlos Chagas, 88 – Caixa D’Água - Olinda/PE, CEP: 53210-340; ao Presidente do TROÇA CARNAVALESCA CEROLA DE OLINDA, Senhor ANTÔNIO AURÉLIO SALES, com endereço a Rua 15 de Novembro, 225 – Varadouro-Olinda/PE - CEP: 53020-070; ao Presidente do TROÇA CARNAVALESCA BACALHAU DO BATATA, Senhor GILVAN BEZERRA DE ARAÚJO, com endereço a Travessa das Bertogas, 48 – Carmo - Olinda/PE, CEP: 53000-00; ao Presidente do BLOCO CARNAVALESCO MISTO ELEFANTE, SENHOR JOÃO TRINDADE, com endereço a Rua Palmira Magalhães, 344 – Varadouro – Olinda/PE, CEP: 53020-380; ao Presidente da TROÇA CARNAVALESCA MISTA PITOMBEIRA DOS QUATRO CANTOS, Senhor JOSÉ TÚLIO DA SILVA FILHO, com endereço à Rua 27 de Janeiro, 128 – Cidade Alta – Olinda – CEP: 53000-000; ao Presidente da TROÇA CARNAVALESCA MISTA A MULHER DO DIA, o senhor ISRAEL PEREIRA DA COSTA, com endereço à Rua Sebastião Lopes, 55-A – Bonsucesso – Olinda – CEP: 53000-000; ao Presidente da TROÇA CARNAVALESCA MISTA CARIRI, o Senhor RODOLFO DE LIMA MEDEIROS, com endereço à Rua Cândida Luzia, 60 – Guadalupe – Olinda – PE – CEP: 53000-000; ao Presidente da TROÇA CARNAVALESCA MISTA BARBA PAPA, o Senhor HILÁRIO NÓBREGA, com endereço à Rua Bispo Coutinho, 657 – Alto da Sé – Olinda – PE – CEP: 53000-000; ao Presidente do MARACATU NAÇÃO PERNAMBUCO, o Senhor BERNARDINO JOSÉ DA SILVA, com endereço à Rua do Farol, 72 – Carmo – Olinda – CEP: 53000-000; ao Presidente do CLUBE DE ALEGORIAS E CRÍTICAS O HOMEM DA MEIA-NOITE, o Senhor LUIZ ADOLFO ALVES E SILVA, com endereço à Rua do Bonsucesso, 132 – Cidade Alta – Olinda – PE- CEP: 53000-000; ao presidente do BLOCO CARNAVALESCO MISTO VASSOURINHAS, o Senhor ERIVELTON PAES BARRETO, com endereço à Rua do Guadalupe, 15 – Guadalupe – Olinda – PE – CEP: 53020-230; ao presidente da TROÇA CARNAVALESCA MISTA TARADOS DA SÉ, o senhor LOURENÇO ALVES COSTA NETO, com endereço à Rua Bispo Coutinho, 478-A – Alto da Sé-Olinda – PE – CEP:53000-000; ao Presidente do MARACATU PIABA DE OURO, o senhor PEDRO SALUSTIANO SOARES, com endereço à Rua Curupira, 126 – Cidade Tabajara – Olinda – PE – CEP: 53050-410; ao Presidente do MARACATU CARNAVALESCO LEÃO COROADO, o Senhor ADONIAS JERÔNIMO DA SILVA, com endereço à Rua Carlos Chagas, 88 - 7º RO – Guadalupe – Olinda – Pe – CEP: 53000-000; ao

presidente do GRUPO FOLCLÓRICO CARNAVALESCO MARACAFREVO, o senhor ITACY VASCONCELOS GUIMARÃES, com endereço à Rua Santa Tereza, 119 – Santa Tereza – Olinda – PE – CEP: 53010-030; ao Presidente da ESCOLA DE SAMBA PRETO VELHO, o Senhor CLÓVIS FERREIRA BARBOSA, com endereço à Rua Bispo Coutinho, 681 – Alto da Sé – Olinda PE – CEP: 53000-000; e ao presidente do BLOCO CARNAVALESCO MARIM DOS CAETÉS, o Senhor BARTOLOMEU SANTIAGO DA SILVA RAMOS FILHO, com endereço à Rua Caetano Ribeiro, 294 – Casa Caiada – Olinda – PE – CEP: 53130-440, e ao artista plástico SÍLVIO BOTELHO, com endereço à Rua do Amparo, 45 – Amparo – Olinda – PE – CEP: 53025-080.

Justificativa
<p>Filho natural de Olinda Senhor Brasil, faleceu aos 85 anos, no dia 05 de março deste mesmo ano, o Senhor Aldérico Fernandes de Oliveira, deixando 04(quatro) filhos e a viúva, Senhora Clarice Maria de Oliveira.</p> <p>Era Alfiate a mais de 30 anos criando as fantasias carnavalescas do Calunga Homem da Meia Noite, patrimônio vivo do Estado de Pernambuco, título concedido pelo Governo do Estado desde 2006.</p> <p>Senhor Brasil deixa um belo exemplo de história de vida para todos seus. Ficando assim sua memória para os que fizeram e fazem um dos maiores carnavais do Planeta.</p> <p>Sem poder expressar os sentimentos de seus familiares e amigos, solicitamos a esta Casa Legislativa a transmissão deste VOTO DE PESAR e nossas condolências por este falecimento. Ante o exposto, contamos com o apoio de nossos nobres pares para a aprovação deste voto de pesar em plenário.</p> <p>Sala das Reuniões, em 5 de março de 2012.</p>
Ricardo Costa Deputado

Requerimento N° 1082/2012

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado um Voto de Aplauso ao jornalista Ramos Silva, pela pelos 12 anos de fundação do Jornal A Voz do Planalto.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, com endereço no Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, s/n, Santo Antônio, Recife-PE, CEP: 50.010-040; ao Exmo. Sr. Secretário de Cultura, Dr. Fernando Duarte da Fonseca, com endereço na Rua da União, nº 263, Boa Vista, Recife – PE, CEP: 50.050-000; à Diretora-Presidente do Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Estado de Pernambuco – SINJOPE, Jornalista Ana Cláudia Eloi da Hora, com endereço na Praça Oswaldo Cruz, 400, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-91; ao Jornal A Voz do Planalto na pessoa de seu fundador, o Jornalista Carpinense, Ramos Silva, com endereço na Av. Getúlio Vargas, 167 Centro - Carpina/PE CEP 55.819-11; a TV Nova Nordeste, na pessoa do Diretor-Presidente Sr. Pedro Paulo de Carvalho Neto, com endereço na Rua José Dias Raposo, nº903, Morro do Peludo, Ouro Preto, Olinda-PE, CEP: 53.370-420; a Rádio Naza FM, na pessoa do Diretor Dr. Paulo Andrade Lima, com endereço na Avenida Deoclides de Andrade Lima, nº 151, Paraíso, Nazaré da Mata – PE, CEP: 55.800-000.

Justificativa
<p>Mais uma vez venho registrar nesta casa, o aniversário da fundação do Jornal Voz do Planalto, presidido pelo jornalista Ramos Silva, da cidade do Carpina. Com vontade de tornar a informação mais acessível a população, Ramos não hesitou em ultrapassar as barreiras para vencer os vários obstáculos durante a implantação desse projeto há exatos 12 anos. O jornal se consolidou em Pernambuco e atende as regiões das Matas Norte e Sul, Litoral e Agreste do Estado.</p>

Ao longo desse tempo, a Voz do Planalto ampliou o seu ramo de atividade e ganhou novos espaços em meios que atingem uma maior camada da sociedade. A Rádio Naza FM, de Nazaré da Mata, abriu os seus estúdios para receber o Jornalista Ramos Silva, com um programa que leva o mesmo nome do jornal. O resultado desse empreendimento foi o sucesso absoluto através da audiência do programa, produzido e elaborado nos pilares da ética, respeito e credibilidade.

A vontade de progredir é o carro chefe motivacional do grupo, por isso, Ramos foi além e numa parceria ousada levou a Voz do Planalto para TV. Recentemente, a TV Nova inaugurou um estúdio na sede do jornal em Carpina, com todo equipamento necessário para a gravação do programa que vai ao ar todos os domingos às 20h30.

O programa divulga os destaques da Mata Norte, entrevista personalidades, divulga a cultura, os valore artísticos, as potencialidades turísticas e o desenvolvimento da região para milhares de telespectadores do Estado de Pernambuco.

São por essas razões que solicito aos meus ilustres pares aprovação deste voto de aplauso ao jornalista Ramos Silva, através do Jornal e Programas Voz do Planalto.

Sala das Reuniões, em 5 de março de 2012.
Antônio Moraes Deputado

Requerimento N° 1083/2012

Requeremos a Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado Voto de Aplauso ao

Delegado da Polícia Civil do Estado de Pernambuco, Dr. Newson Motta da Costa Júnior, por seu excelente trabalho desenvolvido nos quadros da Instituição Policial há mais de 25 anos e em tempo pela brilhante entrevista concedida ao Jornal ADEPPE - Associação dos Delegados de Polícia de Pernambuco, edição nº 93, mês de janeiro de 2012.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, com endereço no Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, s/n, Santo Antônio, Recife-PE, CEP: 50.010-040; ao Exmo. Sr. Secretário de Defesa Social, Dr. Wilson Salles Damazio, com endereço na Rua São Geraldo,111, Santo Amaro, Recife – PE, CEP: 50.040-020; ao Exmo. Sr. Chefe Geral da Polícia Civil de Pernambuco, Dr. Manoel Soares Cardoso Carneiro, com endereço na Rua da Aurora, 405, Boa Vista, Recife – PE, CEP: 50.040-090; ao Ilmo. Sr. Presidente da Associação dos Delegados de Polícia de Pernambuco, Dr. Flaubert Leite Queiroz, com endereço na Rua da Aurora, 387, Boa Vista, Recife – PE, CEP 50.050-000 e ao insigne Delegado da Polícia Civil, Ilmo. Sr. Dr. Newson Mota, Titular da Delegacia de Trânsito nesta Capital, com endereço na Avenida da Recuperação, nº 95, Dois Irmãos, Recife-PE, CEP: 52.091-010.

Justificativa
<p>O Delegado da Polícia Civil do Estado de Pernambuco, Dr. Newson Mota, atualmente comandando a Delegacia de Polícia de Delitos de Trânsito, nesta Capital é um exemplo de homem público e está inserido nas referências de um dos melhores delegados da Polícia Civil de Pernambuco, e por que não dizer das demais similares do Brasil.</p> <p>Firme, preparado, inteligente e dedicado, com a sabedoria que lhe é peculiar, no mês de janeiro próximo passado brindou a todos nós pernambucanos, com sua excelente entrevista concedida ao Jornal ADEPPE - Associação dos Delegados de Polícia de Pernambuco, cujo exemplar é a primeira edição do ano de 2012.</p> <p>Com mais de 25 anos de profissão, Dr. Newson Mota tem se revelado um magnífico profissional, tendo com sabedoria estreitar os contatos com as grandezas e as misérias do homem. Todos os casos que foram relatados em sua entrevista, certamente servirão como símbolos daquilo que deve orientar um bom delegado, que tem em suas mãos a responsabilidade de proporcionar segurança e paz para toda coletividade, anseios aspirados por todas as pessoas do bem.</p> <p>O denodado Newson Mota, com a dedicação profissional que lhe é peculiar, tem mostrado com clareza que é uma figura que sabe cultivar o direito, a sensibilidade, o altruísmo e a abnegação. A sua frente, sem dúvida, já desfilaram grandes dramas e enorme tragédias humanas que o conduziram a aprimorar seus vastos conhecimentos e ao mesmo tempo se tornar um profundo conhecedor do homem e da vida, enfrentando todas as dificuldades e buscando desenvolver ao máximo suas habilidades de um grande policial.</p> <p>Por tudo isto e muito mais, nada mais salutar para esta Casa Legislativa do que a aprovação do presente requerimento.</p> <p>Sala das Reuniões, em 8 de fevereiro de 2012.</p>
Antônio Moraes Deputado

Ata de Comissão
ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIA E INFORMÁTICA REALIZADA EM 30/11/2011.
<p>Aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e onze, às onze horas e trinta minutos, no Plenarinho III, segundo andar no anexo I desta Casa Legislativa, sob a presidência do Deputado Diogo Moraes, reuniram-se os Deputados Rodrigo Novaes, Carlos Santana, e Deputada Tereza Leitão membros desta Comissão. Então, havendo quorum regimental, o presidente deste colegiado técnico iniciou a reunião com a leitura da ata da reunião anterior, que depois de lida foi aprovada por todos os presentes, e em seguida iniciou a distribuição dos O Projeto de Lei Ordinária nº 663/11 – Concede o abono, de natureza indenizatória, destinado à aquisição de computadores e acessórios, no âmbito da Secretaria de Educação, de que trata a Lei nº 13.686, de 11 de dezembro de 2008, ao Deputado Rodrigo Novaes como relator; O Projeto de Lei Ordinária nº 664/11 – Institui, no âmbito das unidades públicas de ensino do Estado de Pernambuco, o Programa Aluno Conectado, ao Deputado Pedro Serafim Neto como relator. Em seguida foi discutido O Projeto de Lei Ordinária nº 648/11 que concede crédito presumido do ICMS na saída interestadual de mercadoria promovida por estabelecimento atacadista de suprimentos para informática, sendo aprovado por todos os presentes. E não havendo nada mais a tratar, foi encerrada a presente reunião, e para constar, eu, Maria Joseane Lopes de Amorim, lavrei e digitei a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e demais membros presentes.</p>

Recife, 02 de dezembro de 2011.
Deputado Diogo Moraes (Presidente)
Membros Titulares: Deputado Rodrigo Novaes
Membros Suplentes: Deputada Tereza Leitão

